

RI()()HICIA

ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.098

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Abril de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.185 de 16 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/100001.00006.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação		Natureza	Valor	
14.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
	ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	10.000,00
		3390.39	100	30.000,00
14.422.5296.1061.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	3390.39	100	5.000,00
14.422.5296.2115.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	3390.39	100	6.000,00
14.422.5296.2117.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	3390.39	100	6.000,00
14.422.5296.2118.0287-	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	3390.30 3390.39	100 100	7.000,00 7.000,00
14.422.5296.2221.0287-	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	3390.39	100	6 750 00
	TOTAL	3390.39	100	6.750,00 77.750,0 0

conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

LGBT E ENFRENTAMENTO À

10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	40.000,00
14.422.5296.1061.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	4490.52	100	5.000,00
14.422.5296.2115.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	4490.52	100	6.000,00
14.422.5296.2117.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE			

	TOTAL			77,750,00
	MARIA DA PENHA	4490.52	100	6.750,00
	VÍTIMAS DOMÉSTICA - PATRULHA			
	ATENDIMENTO AS MULHERES			
14.422.5296.2221.0287	- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE			
	- CASA ABRIGO ARYANE THAYS	4490.52	100	14.000,00
	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL			
14.422.5296.2118.0287	- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE			
	LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	4490.52	100	6.000,00
	,			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.



Decreto nº 40.186 de 16 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/140001.00002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 57.259,57 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E		•
PSICO-SOCIAL	3390.93 158	57.259,57
TOTAL		57.259,57

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de 31/12/2019, oriundos do Convênio MJ/ nº 35/2009-SICONV/nº 713274/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Registro CGE nº 1070033-1, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.



Decreto nº 40.187 de 16 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00003.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 171.461,94** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO		
SERVIDOR PÚBLICO	3390.47 197	171.461,94
TOTAL		171.461,94

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Prestação de Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem recursos do FPE/FPM, objetivando minimizar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de Calamidade Pública e da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do COVID-19, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João

Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.





GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

Albiege Léa Fernandes

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual	R\$ 300.00
Assinatura Digital Semestral	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	
Número Atrasado	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece normas gerais para formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros pelo Poder Executivo do Estado da Paraíba

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos II, XIV, e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o que consta no Processo nº 20006361-8/SEAD, resolve estabelecer a presente Instrução Normativa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Definir diretrizes, responsabilidades e procedimentos para formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros, com o objetivo de atender as normas legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, a fim de garantir a eficiência e segurança das relações contratuais pactuadas no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.
- 1.2. Os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa estão voltados aos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, na celebração ou renovação de contratos de locação de imóveis de terceiros.
- 1.3. As locações de imóveis de propriedade de terceiros para a instalação ou reinstalação de serviços do Governo do Estado da Paraíba somente se farão em caráter excepcional, visando atender à necessidade de serviço, observando-se a inexistência, na localidade, de imóvel de propriedade do Governo do Estado em condições de instalar os serviços a que se destina.

2. DA SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

- 2.1. O órgão ou entidade interessada deverá inicialmente encaminhar ofício a Secretaria de Estado da Administração SEAD, solicitando busca de imóvel próprio do Estado que atenda às finalidades precípuas da pasta relacionadas ao dimensionamento da área, local e características especiais, contendo termo de referência e a justificativa sobre o interesse na ocupação do bem. A Gerência de Patrimônio GEPAT confirmará a existência ou ausência de imóvel próprio do Governo do Estado.
- 2.1.1. Em caso de ausência de imóvel próprio, ou se localizado, este não venha a atender as especificações exigidas pelo órgão ou entidade interessada, o solicitante deverá encaminhar oficio à SEAD informando sobre a necessidade de locação do imóvel de terceiro, contendo o termo de referência e a justificativa técnica com características e especificações da atividade que será realizada no imóvel.
- 2.2. Os contratos de locação de imóveis de terceiros, serão firmados, em regra, pelo prazo de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, excepcionalmente poderão ser pactuados contratos com prazo inferior a 06 (seis) meses, desde que devidamente justificados e fundamentados pelo titular dos órgãos ou entidades.
- 2.3. Para iniciar o processo administrativo de locação de imóveis de terceiro, o órgão ou entidade interessada, além das demandas especificadas no item 2.1.1, conforme dispõe o Decreto nº 35.734 de 03 de março de 2015 em seu art. 7º, deverá encaminhar em seus anexos os seguintes documentos:
 - 2.3.1. Locador Pessoa Física:
 - I. Cópia da Escritura ou Certidão de Registro no cartório de imóveis;
- II. Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, atualizada até, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data da carta proposta do locador;
- III. Carta proposta do locador indicando o valor da locação, as condições de pagamento, dados bancários, telefones de contato, endereço residencial e o e-mail do locador;
- IV. Comprovante de adimplência das contas de consumo relativo à água e energia elétrica, vencidas em até 15 (quinze) dias antes da assinatura da carta proposta do locador;
 - V. Cópia da cédula de identidade autenticada em cartório;
 - VI. Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita

Federal - SRF;

VII. Cópia do comprovante de residência atualizada até, no mínimo, dois meses antes da assinatura da carta proposta do locador;

VIII. Procuração do Representante Legal, em caso de pluralidade de proprietários ou indicado pelo locador faz-se necessária procuração outorgando plenos poderes para apenas um deles;

- IX. Certidões de regularidade de débito relativas à Fazenda Federal, Estadual, Trabalhista e Municipal da localidade onde está situado o imóvel a ser locado.
 - 2.3.2. Locador Pessoa Jurídica:
- 2.3.2.1 Além dos documentos constantes no item 2.3.1, deverão ser anexados ao processo os seguintes documentos:
 - I. Registro comercial, no caso de locador empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de locador sociedade empresarial;
 - III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de locador sociedade simplificada;
- IV. Certidões de regularidade relativas à Fazenda Federal, Estadual e Municipal da localidade onde está situado o imóvel, Justiça do Trabalho, Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- 2.4. Após a apresentação da documentação exigida no item 2.3, o Setor de Locação de Imóveis, vinculado a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais DERLOP, da Secretaria de Estado da Administração, será responsável por analisar o pedido apresentado. Estando tudo de acordo com as exigências legais, encaminhará o pedido de avaliação comercial do imóvel de terceiro para a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado SUPLAN.
- 2.5. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade devidamente justificada da SU-PLAN, poderá ser considerado um laudo de avaliação do valor de locação do imóvel expedido por profissionais associados ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba IBAPE PB ou laudo elaborado pela Caixa Econômica Federal. Não serão admitidos laudos elaborados por terceiros.



- 2.6. A SUPLAN, observando as diretrizes e procedimentos mínimos contidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens 14653 NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, providenciará a emissão do laudo de avaliação do valor da locação do imóvel de terceiro acompanhado de registro fotográfico. O valor constante do laudo emitido será considerado como teto referencial a ser pago pela administração na locação pleiteada.
- 2.7. No laudo de avaliação confeccionado pela SUPLAN inexiste valoração de taxa condominial. Assim, excepcionalmente, quando houver incidência da referida taxa, o locador do imóvel deverá apresentar planilha detalhada contendo os dados do condomínio e o valor cobrado mensalmente. Desta forma, quando comprovadamente houver taxa condominial, este valor será somado ao do aluguel (contido no respectivo laudo de avaliação), consolidando o montante a ser pago.
- 2.8. Após conclusão da avaliação, o laudo será encaminhado pela SUPLAN para SEAD, no qual o Setor de Locação de Imóveis será responsável por analisar e comunicar ao locador se a proposta de locação atende o valor proposto ou se é superior ao teto referencial estabelecido pela SUPLAN.
- 2.9. Caso o teto referencial do valor avaliado pela SUPLAN para o aluguel do imóvel seja inferior ao valor proposto pelo locador ou o imóvel não atenda as especificações pertinentes à avaliação, o órgão, a entidade interessada ou a SEAD poderão conduzir negociação para obtenção do valor do laudo a menor (art. 9°, §2° do Decreto 35.734 de 03/03/15). Inexistindo acordo, o locador deverá encaminhar declaração informando sobre a recusa do valor avaliado pela SUPLAN e a respectiva desistência da locação.
- 2.10. Diante da inexistência de acordo e de posse da declaração de recusa da locação, a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais DERLOP encaminhará oficio comunicando ao órgão ou entidade interessada a decisão do locador para que seja realizada busca de outro imóvel com o objetivo de iniciar novo processo de locação.
- 2.11. Em caso de aprovação do laudo de avaliação pelo Locador, após analise do Setor de Locação de Imóveis de Terceiros, estando tudo de acordo com as exigências legais, o processo será encaminhado pela DERLOP para a Gerência de Planejamento GEPLOF a fim de providenciar a abertura da reserva orçamentária. Posteriormente o processo será encaminhado para aprovação do Comitê Gestor sob responsabilidade do Secretário Executivo de Planejamento do Estado.
- 2.12. Após liberação da reserva orçamentária e aprovação do processo pelo Comitê Gestor, a DERLOP encaminhará o processo administrativo para a Assessoria Jurídica ASSJUR, ligada à Secretaria de Estado da Administração, para análise acerca da possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação.
- 2.13. A lei nº 8.666/93 exige, como regra geral, a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços, dentre eles o de locação de imóveis. Não obstante, há determinadas situações que essa licitação é dispensável, conforme dispõe o art. 24, X da referida lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:

- X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades Precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666/93, de 1994).
- 2.14. O procedimento de dispensa de licitação é analisado pela Assessoria Jurídica ligada à Secretaria de Estado da Administração, que emitirá o competente Parecer Jurídico não vinculante com base no conjunto de documentos apresentados, nos termos do art. 38, VI da Lei 8.666/93, submetendo-o à deliberação do Secretário de Estado da Administração.
- 2.15. Após a emissão do competente Parecer Jurídico, o procedimento será submetido ao Secretário de Estado da Administração, que deliberará quanto ao prosseguimento da dispensa de licitação.
- 2.16. Em caso de deliberação quanto ao não prosseguimento da dispensa de licitação pelo Secretário de Estado da Administração, a SEAD comunicará através de ofício para o órgão ou entidade interessada o motivo de recusa, para que seja realizada nova busca de imóvel que atenda as exigências legais.
- 2.17. Em caso de deliberação do Secretário de Estado da Administração pelo prosseguimento da dispensa de licitação, o processo de locação de imóvel de terceiro será remetido a Assessoria Jurídica para confecção do contrato de locação do imóvel e posterior envio a DERLOP com o objeto de coletar a assinatura do locador.
- 2.18. O contrato de locação de imóvel de terceiro deve apresentar cláusula contratual mencionando a Lei nº 10128 de 10 de outubro de 2013, voltado à criação da taxa de administração de contratos regulamentada pelo Programa EMPREENDER PB em seu art. 7º, inciso II.
- 2.19. Após coleta de assinatura do locador, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros, vinculado a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais DERLOP, ligado a Secretaria de Estado da Administração, encaminhará de forma eletrônica, através do Sistema da Central de Compras o processo de locação de imóvel de forma digitalizada para análise e parecer da Controladoria Geral do Estado CGE.
- 2.20. Caso o parecer da CGE aponte inconformidades quanto ao processo apresentado, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros analisará a inconsistência apresentada e justificará, quando for o caso, através da inclusão de novos documentos, para continuidade do trâmite processual. Em caso de aprovação, a CGE liberará a numeração cadastral para confecção do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação.
- 2.21. O Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e o Contrato de Locação de Imóvel de Terceiro serão encaminhados pela DERLOP para Assessoria Jurídica, que coletará assinatura do Secretário de Estado da Administração e providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.21.1. Confirmada a publicação em Diário Oficial, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros informará através de ofício ao órgão ou entidade interessada a conclusão do trâmite processual, sendo responsável pelo arquivamento, acompanhamento e gestão do contrato de locação do imóvel.
- 2.22. O órgão ou entidade interessada da Administração Direta deverá encaminhar a SEAD ofício contendo informação sobre a data de recebimento das chaves do imóvel locado para que seja estabelecido o período e o valor inicial de pagamento do aluguel.

3. DO PROCESSO ELETRÔNICO DO CONTRATO

- 3.1. Atendendo o que dispõe o Decreto nº 35.734 de 03 de março de 2015, o processo físico de locação de imóvel de terceiro será tramitado de forma eletrônica no Sistema Gestor de Compras, de forma paralela ao processo físico, com o objetivo de tramitar sua publicação no Diário Oficial do Estado, atendendo o art. 16 do referido decreto voltado à inclusão de informações no portal da transparência.
- 3.1.1 Tal procedimento visa dar maior transparência entre os setores envolvidos na aprovação, em função da digitalização dos documentos que compõem o processo de locação do imóvel,

garantindo maior segurança processual.

- 3.2. A tramitação do processo eletrônico de locação de imóvel atende os mesmo parâmetros estabelecidos no item 2, ocorrendo a aprovação e a liberação de forma eletrônica pelos Gestores dos setores envolvidos no processo.
- 3.3. Sua conclusão está vinculada a aprovação e liberação do processo pela Controladoria Geral do Estado CGE sem inconsistências, disponibilizando numeração cadastral para publicação do contrato de locação de imóvel no Diário Oficial do Estado, sendo definido como gestor do contrato o responsável pelo Setor dos Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros da Secretaria de Estado da Administração.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O Gestor do Contrato será o responsável pelo Setor dos Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros da Secretaria de Estado da Administração e terá como principal função a administração do contrato.
 - 4.2. São também funções do Gestor do Contrato:
- 4.2.1. Coordenar, controlar e supervisionar as atividades inerentes a políticas de gestão patrimonial de terceiros, que estiverem sob a gestão da administração pública estadual, em razão de contrato de locação, subsidiando as Secretarias de Estado, no âmbito de suas competências;
- 4.2.2. Orientar as unidades gestoras do Estado para o fiel cumprimento das normas para a locação de imóveis de terceiros;
- 4.2.3. Acompanhar processos referentes à locação de imóveis de terceiros, observados os critérios e normas estabelecidas;
- 4.2.4. Manter atualizado o Cadastro de Locações de Imóveis, através do Sistema próprio desenvolvido para tal objetivo;
- 4.2.5. Manter atualizada e formalmente constituída a documentação relativa aos imóveis locados pelo Poder Executivo Estadual;
- 4.2.6. Articular-se com as unidades gestoras do Estado, visando orientar e supervisionar as atividades inerentes à administração dos bens imóveis locados;
- 4.2.7. Normatizar procedimentos que possam fornecer um fluxo regular para atendimento das demandas e orientar órgãos e entidades estaduais na gestão de bens imóveis de terceiros sob sua responsabilidade;
- 4.2.8. Exercer controle sobre imóveis locados, quanto ao pedido de inclusão e exclusão de pagamentos regulares como energia elétrica e água e esgoto;
- 4.2.9. Realizar a folha de pagamento mensal dos alugueis, despachar e encaminhar ao setor competente para realização do pagamento;
- 4.2.10. Manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - 4.2.11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 4.2.12. Solicitar confirmação do locador, órgãos ou entidades interessadas da Administração se existe interesse em continuar com a locação existente com antecedência mínima de 90 (dias) do término do contrato;
 - 4.2.13. Desenvolver outras atividades correlatas.
- 4.3. O Fiscal do Contrato será funcionário designado pelo órgão solicitante da locação e terá como principal função o acompanhamento e fiscalização técnica do escopo contratual.
 - 4.4. São também funções do Fiscal do Contrato:
- 4.4.1. Contatar o proprietário do imóvel interessado para realizar o trâmite inicial do processo de aluguel do imóvel;
 - 4.4.2. Atender em sua totalidade o que determina o item 2 da presente instrução normativa;
- 4.4.3. Atender as demandas relacionadas na renovação de contratos discriminadas nos itens 5.7 e 5.8 da presente instrução normativa;
- 4.4.4. Quando não houver interesse na renovação de contrato da locação do imóvel, o fiscal deverá providenciar o envio de oficio à Secretaria de Estado da Administração, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final do contrato em referência, manifestando a opção pela finalização do contrato.
- 4.4.5. Solicitar ao locador todas as providências necessárias à perfeita execução do objeto contratado;
- 4.4.6. Comunicar ao locador o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - 4.4.7. Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual;
- 4.4.8. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar à Secretaria de Administração o pedido de elaboração de termo aditivo de renovação contratual com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final;
- 4.4.9. Providenciar vistorias nos imóveis, no início e no final das locações para elaboração de laudo circunstanciado de vistoria sobre o estado do bem, acompanhado de registro fotográfico, devendo o laudo estar assinado pelo fiscal e pelo locador.

5. DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. Quando houver interesse do órgão ou entidade interessada na prorrogação do contrato de locação do imóvel, este deverá encaminhar ofício à Secretaria de Estado da Administração manifestando interesse na continuidade da locação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de não prorrogação do contrato, indicando suas justificativas e a excepcionalidade prevista no item 1.3 desta normativa.
- 5.2. Manifestado interesse na prorrogação, a Secretaria de Estado da Administração poderá prorrogar o contrato de locação de imóvel de terceiro, mediante Termo Aditivo, observando os prazos estabelecidos no item 2.2 da presente instrução, de acordo com os princípios de razoabilidade, economicidade e do interesse público.
- 5.3. O reajuste do valor locativo será anual para todo contrato de locação de imóvel de terceiro e o índice a ser aplicado será definido contratualmente.
- 5.4. Em caso de reajuste condominial, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros ao comunicar ao locador sobre a necessidade de renovação do contrato de aluguel, deverá solicitar o encaminhamento de declaração contendo o demonstrativo atualizado do condomínio discriminando o novo valor a ser pago pela administração.
- 5.5. Nas renovações de contrato de locação de imóveis será exigido novo laudo de avaliação para SUPLAN, quando o novo valor mensal do contrato exceder 05 (cinco) salários mínimos ou quando houver divergência insolúvel entre o novo valor proposto pelo locatário e o valor que seria devido quanto da aplicação do índice estabelecido em contrato.
- 5.6. Para que ocorra a renovação, o órgão ou entidade interessada da Administração Direta deve demonstrar que os requisitos do art.24, X, da Lei nº 8.666/93 persistem para o imóvel locado.
 - 5.7. Em caso de Dispensa de Licitação, inicialmente o órgão ou entidade interessada

Nº da Resenha: 143/2020

da Administração Direta deverá encaminhar ofício solicitando à SEAD confirmação sobre a inexistência de imóvel de propriedade do Governo do Estado que atenda as características técnicas exigidas para funcionamento do serviço prestado.

5.7.1. Em caso de inexistência do imóvel, o órgão ou entidade interessada da Administração Direta deverá encaminhar oficio para SEAD confirmando o interesse na renovação, contendo termo de referência e justificativa técnica, as demais pendências documentais serão atualizadas pelo Setor de Locação de Imóveis de Terceiros conforme foi estabelecido no item 2.3 da referida instrução.

5.8. A Renovação será realizada paralelamente mediante processo físico e eletrônico, através de Aditivo Contratual, com publicação no Diário Oficial do Estado, atendendo os trâmites legais para conclusão do processo.

6. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

6.1. Quando não houver interesse na renovação do contrato de locação do imóvel de terceiro por parte do órgão ou entidade interessada da Administração Direta, o mesmo deverá encaminhar oficio à SEAD, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, manifestando a opção pela finalização do contrato, sendo o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros responsável por remeter comunicado sobre a finalização do vínculo ao locador.

6.2. Na devolução do imóvel, o órgão ou entidade interessada da Administração Direta deverá encaminhar as chaves do imóvel acompanhadas do laudo circunstanciado de vistoria relatando o estado do bem e seu registro fotográfico para SEAD.

6.3. O Setor de locação de imóveis de terceiros realizará a confecção do Distrato Contratual e/ou a Declaração de Entrega das Chaves, com posterior coleta de assinaturas dos entes envolvidos no processo.

6.4. Em caso de não localização do locador através dos dados cadastrais existentes no Setor de Locação de Imóveis de Terceiros, o mesmo será notificado sobre a desocupação realizada através de chamamento público publicado no Diário Oficial do Estado.

6.5. Quando não houver interesse do Locador na continuidade da locação do imóvel, o mesmo deverá encaminhar solicitação de devolução do imóvel para Secretaria de Estado da Administração, atendendo os prazos contratuais estabelecidos, ficando sob a responsabilidade do Setor de Locação de Imóveis de Terceiros o envio de oficio ao órgão ou entidade interessada sobre a desistência da locação.

6.5.1 O órgão ou entidade interessada deverá atender os prazos estabelecidos em contrato, informando à Secretaria de Estado da Administração previsão/período de devolução do imóvel locado e, caso seja necessário, solicitar abertura de processo para locação de novo imóvel, conforme estabelece o item 2 dessa instrução normativa.

João Pessoa, 31 de março de 2020.

Synara Tricia da Costa Oliveira Diretora Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais

Aprovo, em 31 de março de 2020.

RESENHA Nº 221/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou o Processo de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA;

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
20.006.195-0	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO	156.486-2	0504/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 142/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	retaria Nome		Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	602.367-3	PRESTADOR	180	10/02/2020	07/08/2020	
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDILEUZA GRIGORIO BARBOSA SILVA	178.447-1	ESTATUTARIO	180	11/03/2020	06/09/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANAINA ARAUJO DE SOUSA	601.649-9	PRESTADOR	180	09/03/2020	04/09/2020
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	909.921-2	PRESTADOR	180	15/02/2020	12/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSILENE KELLY VIEIRA SOUTO	186.317-7	COMISSIONADO	180	16/03/2020	11/09/2020
Tipo de Licença => Licença par	a Tratamento de Saúde			•		
SEC.EST.SAUDE	ADIZETE DE SALES COUTINHO	127.691-3	ESTATUTARIO	15	31/01/2020	14/02/2020
SEC.EST.SAUDE	ANA CRISTINA DOS SANTOS MORAES COUTO	162.529-2	ESTATUTARIO	30	10/03/2020	08/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA REGINA DA SILVA RODRIGUES	600.404-1	PRESTADOR	15	10/03/2020	24/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	142.229-4	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146.434-5	ESTATUTARIO	30	07/03/2020	05/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IC.TECNOLOG. INALDO NUNES PEREIRA 166.048-9 ESTATUTARIO		ESTATUTARIO	30	07/02/2020	07/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175.167-1	ESTATUTARIO	90	20/01/2020	18/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAO ALCIDES TRIGUEIRO DA SILVA	692.962-1	PRESTADOR	15	24/02/2020	09/03/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	95.458-6	ESTATUTARIO	10	11/03/2020	20/03/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	90.314-1	ESTATUTARIO	10	07/03/2020	16/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	142.072-1	ESTATUTARIO	15	03/02/2020	17/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIA NOBREGA ANTUNES	144.056-0	ESTATUTARIO	30	27/02/2020	27/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA REJANE MARQUES E SILVA	171.129-6	COMISSIONADO	15	02/03/2020	16/03/2020
SEC.EST.FAZENDA	MARLEY DE AQUINO RESENDE	82.435-6	ESTATUTARIO	60	01/02/2020	31/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84.281-8	ESTATUTARIO	60	12/03/2020	10/05/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANGELA DE MIRANDA CABRAL	134.356-4	ESTATUTARIO	30	05/03/2020	03/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA CLEIA DE SOUSA GOMES	141.179-9	ESTATUTARIO	45	11/03/2020	24/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALCILENE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	656.872-6	PRESTADOR	15	09/03/2020	23/03/2020
SEC.EST.SAUDE	VERONICA MONTEIRO CAMILO	906.933-0	PRESTADOR	15	28/01/2020	11/02/2020
SEC.EST.SAUDE	ZELIA DA SILVA MARTINS	151.117-3	ESTATUTARIO	14	07/03/2020	20/03/2020
Tipo de Licença => Licença por	Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	163.171-3	ESTATUTARIO	15	12/03/2020	26/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TANEA MARIA BENTO DE SOUZA	131.544-7	ESTATUTARIO	30	11/03/2020	09/04/2020

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADALBERTO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	63.774-2	ESTATUTARIO	25	14/03/2020	07/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO GOMES DA SILVA	134.060-3	ESTATUTARIO	90	07/03/2020	04/06/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO NETO	173.836-4	ESTATUTARIO	60	15/03/2020	13/05/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERDINANDO ARY DIAS	92.663-9	ESTATUTARIO	45	16/03/2020	29/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTARIO	90	15/03/2020	12/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GENILDA LIMA SILVA	141.842-4	ESTATUTARIO	30	14/03/2020	12/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	135.305-5	ESTATUTARIO	90	14/03/2020	11/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	15/03/2020	12/06/2020
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	MARCELO DE BRITO MOREIRA	80.142-9	ESTATUTARIO	15	16/03/2020	30/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SELMA LEITE	141.274-4	ESTATUTARIO	90	14/03/2020	11/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTARIO	90	15/03/2020	12/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.904-5	ESTATUTARIO	90	14/03/2020	11/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUENIA DIAS CAVALCANTE FELIX	176.865-4	ESTATUTARIO	60	11/03/2020	09/05/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIOLETA DE LOURDES ARANHA DE SA BARRETO	69.672-2	ESTATUTARIO	30	10/03/2020	08/04/202

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença pa	ra Tratamento de Saúde	•				
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARMEN PALMIRA BRANDAO DE MORAIS	163.819-0	ESTATUTARIO	90	12/03/2020	09/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	132.890-5	ESTATUTARIO	90	01/03/2020	29/05/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	60	13/03/2020	11/05/202
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JORGE KLEBER NERY	79.216-1	ESTATUTARIO	60	12/03/2020	10/05/202
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA PENHA SILVA	88.671-8	ESTATUTARIO	20	12/03/2020	31/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	143.643-1	ESTATUTARIO	30	10/03/2020	08/04/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANGELA MARIA VITAL DA SILVA	129.106-8	ESTATUTARIO	45	04/03/2020	17/04/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO SILVA	143.498-5	ESTATUTARIO	90	16/03/2020	13/06/202
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	WELLINGTON JOSE MARTINS DE MENEZES	905.085-0	PRESTADOR	15	08/03/2020	22/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	144.203-1	ESTATUTARIO	15	16/03/2020	30/03/202
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licenca Saúde					
SEC EST FAZENDA	ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO	91.722-2	ESTATUTARIO	21	15/03/2020	04/04/202
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	ARI AN MARTINS DO NASCIMENTO	145 426-9	ESTATUTARIO	90	10/03/2020	07/06/202
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG	BERNADETE SILVA DE MELO	144 888-9	ESTATUTARIO	30	17/03/2020	15/04/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ENALDO MENDES CAVALCANTI	90.882-7	ESTATUTARIO	90	08/03/2020	05/06/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	ESTATUTARIO	90	17/03/2020	14/06/202
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	JORGE LUIZ DE SOUZA PEREZ	91.422-3	ESTATUTARIO	60	07/03/2020	05/05/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE GILDO AZEVEDO CIRINO	165.652-0	ESTATUTARIO	60	26/02/2020	25/04/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LILIANE MARIA FIGUEIREDO E SILVA	92.705-8	ESTATUTARIO	30	12/03/2020	10/04/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCAS SA DE OLIVEIRA	168.495-7	ESTATUTARIO	90	17/03/2020	14/06/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	90	08/03/2020	05/06/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	90	06/03/2020	03/06/202
SEC.EST.FAZENDA	SEVERINO GOMES DOS PASSOS	108.378-3	ESTATUTARIO	90	15/03/2020	12/06/202

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguinte

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino			
Tipo de Licença => Licença Maternidade									
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	UCAC.CIENC.TECNOLOG. GIMENA GABRIELLY SOARES SALES DE OLIVEIRA 671.715-2 PRESTADOR 180					08/09/2020			
Tipo de Licença => Licença pa	ara Tratamento de Saúde								
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALYSON HITLER DANTAS BRAGA	172.812-1	ESTATUTARIO	15	16/03/2020	30/03/2020			
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAMILO DE LELIS NUNES DE SOUZA	186.328-2	ESTATUTARIO	30	12/03/2020	10/04/2020			
SEC.EST.SAUDE	JAILMA LEITE DE LUCENA	908.991-8	PRESTADOR	15	02/03/2020	16/03/2020			
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MADALENA DE LUCENA	83.410-6	ESTATUTARIO	30	16/03/2020	14/04/2020			



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 026/2020

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRU-TURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições.

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores MILTON JOSÉ MA-FRA, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, que exercerá o cargo de Presidente; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matricula nº 96.346-1, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos descrito no Contrato nº 009-2020, assim identificados: "AQUISIÇÃO DE HASTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH", celebrado com a EmpresaCLM COMÉRCIO DE MAQUINAS, LOCA-CÕES E TRANSPORTES-EIRELI, CNPJ Nº 19.897.723/0001-63, com sede na Avenida Maria Irene, nº 877, bairro Jordão Baixo - Recife - PE.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe. Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 027/2020

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

TURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE

Art. 1° - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores MILTON JOSÉ MA-FRA, matrícula: 182.987-4, CPF n° 155.901.514-49, que exercerá o cargo de Presidente; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matricula n° 96.346-1, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESSOA, matrícula n° 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2° - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos descrito no Contrato nº 010-2020-SEIRHMA, assim identificados: "AQUISIÇÃO DE 1.500 TUBOS DE REVESTIMENTOS GEOMECÂNICO LEVE, NERVURADO, DN-154 DE 6' (SEIS POLEGADAS), BARRA DE 4m(QUATRO METROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH", celebrado com a EmpresaCLM COMÉRCIO DE MAQUINAS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES-EIRELI, CNPJ Nº 19.897.723/0001-63, com sede na Avenida Maria Irene, nº 877, bairro Jordão Baixo – Recife - PE.

Art. 3 º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em

epígrafe.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria Nº 002/2020

João Pessoa, 13 de abril de 2020

- O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei Nº 8.234 de 31 de maio de 2007,
- Considerando a lei 8.142 que atribui ao conselho em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.
- Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do sistema Único de Saúde SUS:
- Considerando os artigos, 196,197 e 198 da Constituição Federal que determinam o funcionamento das ações e servições em saúde e a Lei 8080 de 19 de novembro de 1990 que trata dos principios do Sistema Único de Saúde SUS;
- Considerando a Declaração da Orgazinação Mundial de Saúde (OMS) em 01 de março de 2020, na qual decreta situação de pandemia no que se refere a infecção pelo novo COVID-19;
- Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;
- Considerando a expedição do decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020. Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.
- Considerando a expedição do decreto Estadual 40.134 de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.
- Considerando a Expedição do decreto Estadual Nº 40.135 DE 20 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as Reuniões ordinárias e extraordinárias evitando assim aglomerações, pondo os profissionais e os conselheiros em situação de vulnerabilidade;

Art.2º Editar esta portaria em 13 de abril de 2020, dando como recebido o Relatório anual de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba – SESPB de 2019 (RAG/2019), conforme o que determina o art. 36 da lei complementar Nº 141/12, mas, tendo em vista as considerações acima expostas, decide que a análise e deliberação do RAG 2019, será apreciada em reunião plenária após orientações a serem editadas por parte do Ministério da Saúde, Governo do Estado da Paraíba.

Art.3º Comunicar aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado da Paraíba que adotem medidas que visem a não aglomeração de pessoas, profissionais de saúde, conselheiros (as), em seus espaços de reuniões, adotem formas de comunicação que não venha prejudicar as secretarias municipais de saúde que dependam das decisões deliberativas do controle social conforme as prerrogativas da lei 8.142/90 e da lei 8.141/12;

Art. 4º Comunicar aos conselhos municipais de saúde que o Conselho Estadual de Saúde estará funcionando com sua equipe técnica e de conselheiros para orientações, recomendações,

acompanhamento e monitoramento das ações dos conselhos municipais de saúde em que necessitem apoio até novas orientações a serem editadas por parte do Ministério da Saúde, Governo do Estado da Paraíba.

Art. 5º Recomendar que a Secretaria Estadual e Municipais de Saúde, bem como os órgãos privados de saúde adotem medidas para prevenção dos profissionais que atuam na rede com equipamentos de Proteção Individual — EPI de forma que seja permanente bem como a higienização hospitalar conforme as recomendações da AGEVISA.



MESA DIRETORA

Antonio Eduardo Cunha (Presidente) Samara de Andrade Silva (Vice Presidente) Marcelo Melo Rodrigues (1º Secretário) Nilfran Atácio Lourenço (2º Secretário)

Departamento de Estradas de Rodagem

Resolução CE Nº 018/2020 De 16 de Abril de 2020

Ementa: A presente Resolução aprova requerimento apresentado pelo SETRANS/PB para, excepcionalmente retornar as atividades de Transportes de Passageiros nas linhas intermunicipais, com as necessárias medidas de segurança para proteção dos empregados e usuários, em observância as decisões governamentais.

O Conselho Executivo – CE, em sessão realizada nesta data, no uso das suas atribuições superiores e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00005.002945/2020-3, onde o SETRANS/PB requer a retomada de operação das linhas intermunicipais com frota reduzida e em observância as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e nos Decretos Governamentais;

CONSIDERANDO que, em face do perigo de contágio a que estamos expostos a contrair (Coronavirus) que alastrou-se como epidemia e está causando mortes e mais mortes em todo mundo;

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado da Paraíba, não poderia ficar insensível a tal situação, determinando a paralisação do comércio e fechamento das repartições públicas estaduais, bem como a suspensão das atividades das Empresas de Transportes de Passageiros Intermunicipal, exatamente para proteger a distância entre pessoas de modo a não contribuir com a proliferação do Covid-19;

CONSIDERANDO que, em situações especiais as pessoas precisam de deslocar-se de uma cidade para outra para tratar de assuntos inadiáveis de seus interesses, o que impõe ao estado o dever assegurar as condições de mobilidade urbana para garantir os direitos fundamentais de IR e VIR assegurado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO mais que o Sindicato que congrega as Empresas Permissionárias do Transporte Intermuicipal de Passageiros – SETRANS/PB, solicitou autorização para retornar a operação de várias linhas (conforme tabela anexada ao Processo Adminiatrativo 00005.002945/2020-3) que requereu operar de forma REDUZIDA A PARTIR DE 20/04/2020, com a manutenção dos benefícios concedidos a estudantes, idoso e demais gratuidade previstas no Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba (Decreto nº 22.910 de 02/04/2002);

RESOLVE:

Art. 1º – À unanimidade **AUTORIZAR** conforme requerido, que as Empresas de Transportes de Passageiros Intermunicipal, representadas pelo SETRANS/PB, a **RETOMAR** de forma reduzida, a operação das linhas mencionadas no requerimento apresentado, protocolizado em 16/04/2020 – Processo Administrativo nº 00005.002945/2020-3.

Parágrafo Único — Os horários indicados para operação reduzida da frota de transportes de passageiros representada pelo SETRANS/PB, é a que consta no anexo ao processo mencionado no Art. 1º, referente as Empresas: Viaçãi Rio Tinto, Empresa Viação São José, Expresso Guanabara e Transportes Real Ltda.

Art. 2º – As Empresas autorizadas a operar as linhas indicadas, nos termos desta Resolução, para atender as determinações governamentais, bem como deste Conselho, ficam obrigadas a observar o máximo de segurança no tocante a desinfecção dos ônibus antes da partida e logo após a chegada ao local de destino, com vista a proteção da saúde de todos, inclusive sendo obrigatório o uso de mascaras dos seus empregados em razão do perigo a que estão expostos pela epidemia do Covid-19. Sala das Sessões, 16 de Abril de 2020.

ingo, Carlos Peretra de Carvalho e Silva Diretor Superintendenie

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro **Armando Duarte Marinho Diretor de Operações**

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima Diretor de Planejamento e Transportes Conselheiro Manoel Gomes da Silva Chefe da Procuradoria JurídiCa

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 022/2020

Mantém suspensa a visitação pública nas Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19).

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Art. 2º, XII, da Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, que confere à SUDEMA o dever de administrar as Unidades de Conservação criadas pelo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.122 de 13 de março de 2020, que declara situação de Emergência no Estado da Paraíba:

Considerando o Decreto Estadual nº 40.168 de 03 de abril de 2020, que prorroga a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas até o dia 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2020, pelo Comitê Estadual de Gestão de Crise do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação de emergência vivida no Brasil e no mundo, que demanda restrições de aglomerações e contatos presenciais;

Considerando o teor do Art. 1º, Portaria SUDEMA/DS nº 15/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficaprorrogada a suspensãode visitação pública nas Unidades de Conservação Estaduais pelo período de 30 (trinta) dias, renováveis conforme a necessidade de prevenção contra o COVID-19.

Art. 2º Pesquisas científicas com autorizações já expedidas pela SUDEMA estão mantidas, desde que a quantidade de participantes do estudo não ultrapasse 03 (três) pesquisadores.

Art. 3º Durante a vigência desta Portaria, a SUDEMA disponibilizará Atendimento Telefônico para esclarecimento de dúvidas, no número (83) 3221-6161, junto à Coordenadoria de Estudos Ambientais.

Art. 4º Casos omissos serão decididos pela Diretoria-Superintendência da SUDEMA, e publicados no sítio online da Autarquia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos pelo prazo previsto no Art. 1º ou até a publicação de ato normativo modificativo ou revogatório.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Superintendente da SUDEMA

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 088/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao Ofício nº 0181/2020/CEATur- GC, datado de 23 de março de 2020, bem como solucionando o pedidocontido no Requerimento Nº 0001/2020-PESSOAL do militar interessado,

RESOLVE:

1.LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação,a contar de 31 de março de 2020, o Soldado QPC, Matrícula 525.654-6, THIAGO VELOSO MARINHO, Casado, classificado naCEATur, filho de Gilson Pereira Marinho e de Claudinete Veloso Marinho, nascido no dia 16/07/1986 (dezesseisde julho de mil novecentos e oitenta e seis), natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2011 (quatorze de setembro de dois mil e onze). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CÒ QOC Comandalyte Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 144

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3588-20**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO JÚNIOR, beneficiário da ex-servidora falecida JULIANA GUEDES ALVES, matrícula nº. 475.757-2, com

base no **art. 19, § 2°, alínea "a", da Lei n°. 7.517/2003,** a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n°. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 145

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3589-20**, RESOLVE.

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA FERNANDA GUEDES ALVES CORDEIRO, beneficiária da ex-servidora falecida JULIANA GUEDES ALVES, matrícula nº. 475.757-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 16 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 146

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3590-20**, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DANIEL GUEDES ALVES CORDEIRO, beneficiária da ex-servidora falecida JULIANA GUEDES ALVES, matrícula nº. 475.757-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sead

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SU-PERVISÃO DA SEAD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013:

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0005/2020, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES A SEGURANÇA PÚBLICA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									R	eserva	
Órgã	o Unidade	Função	Sub- função	Programa		Localização Geográfica da Ação		Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00183	30.000.000,00
										TOTAL	30.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 81

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESEN-VOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013:

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0019/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DÉ DESEN-VOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, EM CONCEIÇÃO/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	au ieima aeame aiseimmaae(s).										
	Classificação funcional-programática						Reserva				
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00570	391.547,11
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00602	318.489,79
										TOTAL	710.036,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Instituto Hospitar **General Edson Ramalho**

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272,

de 29 de agosto de 2013; Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DÉ ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0016/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E O HPMGER, COM VISTAS A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVICOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, PROMOVE ATENDIMENTO DE URGÉNCIA E EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM "PORTAS ABERTAS" À POPULAÇÃO, ALÉM DE TER A RESPONSABILIDADE DE PRODUÇÃO DAS AÇÕES EM TELEMEDICINA DA REDE CUIDAR;

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática							Res	erva		
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa		Localização Geográfica da Ação		de	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	2950	0287	3390	30	110	03020	400.000,00
										TOTAL	400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍ-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0019/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESOUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática							Reserva			
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	18	110	03009	79.210,00
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	20	110	03010	2.311.328,65
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	30	110	03011	249.461,03
										TOTAL	2.639.999,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA – CNPJ N° 02.921.821/0001-96

"CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

São convocados os senhores acionistas do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem no próximo dia 28 de abril de 2020 às 13h00, em primeira chamada e as 13h30 em segunda chamada, na sede da Companhia, localizada na Avenida João Machado, 109, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com emissão do Parecer. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores conselheiros, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos a importância da formação do "Quorum" mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 15 de abril de 2020

MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS

Diretora Presidente em exercício

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA – CNPJ N° 02.921.821/0001-96 "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA"

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Pelo presente Edital, são convocados os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, com CNPJ N° 02.921.821/0001-96, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 28 de abril de 2020, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida João Machado, 109, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 10, 11, 11 § 1°, 12, a, do Estatuto Social da Companhia, e dos arts. 123, 132, I, da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeira encerrada em 31/12/2019; Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos a importância da formação do "Quorum" mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 15 de abril de 2020

MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS

Diretora Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam publica a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

- 1.1. Relação da 2ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Nome e Pontuação.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada por **grupos A, B e** C.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 20 a 23 de abril no setor de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires HMDJMP.
- 2. Unidade Hospitalar:

Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 3690.1005

2.1. Grupo A: Profissionais que devem se apresentar no dia 20 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
21ª	IRLA MARIA VIEIRA BRASILINO	30
22ª	RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE	29
23ª	ALYNNE CHRISTINNE DA SILVA LUCENA PORDEUS	27,5
24ª	LOISE MARIA ALVES DINIZ	27,5
25ª	JULIANA DA FATIMA GOMES MACHADO FAULHA	26,5
26ª	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	26,5
27ª	DAYSE DATIVO SENA	26
28ª	ROSICLEIDE RÚBIA PEREIRA MEDEIROS	25
29ª	ADRIANA RIBEIRO EUSTÓRGIO PAES LANDIM	25
30ª	JESSICA DOS SANTOS MATEUS	25
31ª	JANAINA PEREIRA DA SILVA	22,5
32ª	KIARA OLIVEIRA BRAGA	22
33ª	MARIANA ISABEL COSME RABELO	22
34ª	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	22
35ª	DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO	20,5
36ª	CARLA CAROLINNE TORQUATO MACHADO	19
37ª	SUELANY BEATRIZ MARQUES SANTANA	18,5
38ª	DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	18,5
39ª	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	17
40ª	MILENA DE LIMA SILVA	16,5

${\bf FUNÇ \tilde{A}O: ASSISTENTE\ SOCIAL}$

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
7ª	SUÊNIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	54
8ª	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	50,5
9ª	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	47
10ª	ISABELI BRANDÃO RODRIGUES	45
11ª	FRANCINETE WANDERLEY FORMIGA	42,5
12ª	JANE KÁTIA CUSTÓDIO SOUSA	40

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
5ª	MARIA MARCIA AQUINO DE SOUSA	30
6ª	EUSÉBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO	30
7ª	GIVANILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30
8ª	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	30
9ª	WILSON RAFAEL VILELA LEÃO	30
10ª	GILVÂNIA DA SILVA FERREIRA	30
11ª	ALINE DE ARAÚJO CELESTINO	30
12ª	RICARDO INÁCIO DE ARAÚJO	30

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4ª	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	38,5
5ª	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	38,5
6ª	VANDIARA MARTINS MOREIRA	30,5
7ª	RENATA FIGUEIREDO SANTOS	29

2.2. Grupo B: Profissionais que devem se apresentar no dia 22 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
10ª	KLÍSSIA LAHÍS GOMES DE BRITO	30
11ª	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	30
12ª	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	28,5
13ª	ANA PAULA MATIAS DE LIMA	28
14ª	JOSÉALEXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA	27
15ª	ISLANE FREIRE RODRIGUES	26

16ª	LARISSE PASSOS RIBEIRO PORTELA	22
17ª	BRUNA DE OLIVEIRA ABREU	22
18ª	MATHEUS OLIVEIRA LACERDA	22
19ª	VINÓLIA REGINA FEITOSA DA SILVA	21,5

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
5ª	ANDREIA MARINHO BARBOSA	30
6ª	ELISA DE ASSIS ROCHA	27
7ª	RENALLY LIMA DOS SANTOS	27
8ª	YASMIN FARIAS GOMES	25

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

or qui	. TSTCOLOGO (II)	
ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4 ^a	ÉBANO HENRIQUE VALDEVINO	30
5ª	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JÚNIOR	29
6ª	TEREZA RAQUEL DO CARMO MACÊDO SERPA	27,5
7ª	LARISSA RODRIGUES MOREIRA	22
8ª	RAYSSA CARVALHO DE SOUZA	21,5
9ª	BYANCA EUGÊNIA DUARTE SILVA	19
10 ^a	THATIANA PESSOA NÓBREGA	17,5
11ª	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	16
12ª	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	14

2.3. Grupo C: Profissionais que devem se apresentar no dia 23 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

FUNÇAO: TECNICO (A) DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO		
61ª	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	15		
62ª	MARIA DE FÁTIMA DE CALDAS	15		
63ª	MARSENHA UILZIANNE FIGUEIREDO DUTRA PATRICIO	12,5		
64ª	SABRINA ALVES DE LIMA	12,5		
65ª	ARKANA PATRÍCIA SILVA BARROS	12,5		
66ª	EVA CASTRO OLIVEIRA	12,5		
67ª	ALANBERG ARAUJO FREIRE	12		
68ª	ARISLANIA MATIAS GOMES	12		
69ª	VITORIANO BRAGA DE ABREU	10		

70ª	MARINEZIO COELHO DE LEMOS NETO	10
71ª	JEFFERSON DIOGO DANTAS DA SILVA	10
72ª	MARIA INÊZ MERENCIO DA SILVA LUNA	10
73ª	THAIS VIRGINIA DA SILVA	10
74ª	JOSÉ AMÉRICO SOBRINHO	10
75ª	GABRIELA GURGEL	10
76ª	ALANE LIMA ARAUJO	10
77ª	AMANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	10
78ª	BRUNA DE ALMEIDA BRUNET	09
79ª	JONAS DE PONTES FRANCELINO	08
80ª	LIVÂNIA DA SILVA APOLINÁRIO	08
81ª	ISAIANE VIEIRA DE MELO	08
82ª	JULIA MARTA GONÇALVES DA SILVA	7,5
83ª	EDEILDA SILVÉRIO DE JESUS	06
84ª	MARCELO LUIS GALDINO DA SILVA	06
85ª	DAMARES VIEIRA DE LIMA	06
86ª	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA	05
87ª	GABRIEL FABRICIO DOS SANTOS SILVA	05
88ª	BÁRBARA EMANUELLY FERNANDES LIMA	05
89ª	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	05
90ª	DANIELLE DENISE DE ARAÚJO CUNHA	05
91ª	MARCILENE BATISTA JOVENCIO	05
92ª	JOSÉ DE ARIMATEIA DE ALMEIDA MONTEIRO	05
93ª	FERNANDA BEATRIZ DA COSTA	04
94ª	TAMMYRES FREITAS NOBREGA	04
95ª	MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES FERREIRA	2,5
96ª	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	2,5
97ª	VITTOR DE LIMA SOUSA	2,5
98ª	GREICE KELI PIRES FERREIRA MONTEIRO	02
99ª	NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	02
100ª	MARIA SORAYA PEREIRA DE ASSIS COSTA	02
101ª	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	02
102ª	MARIA DE LOURDES EMÍDIO DE JESUS	02

103ª	KARLENE DANTAS DA SILVA	02
104ª	ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA	02
105ª	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES	02
106ª	LIDIANE MIGUEL BARREIROS CALUMBI	02
107ª	TÚLIO ANDRADE BATISTA	00
108ª	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	00
109ª	MARCOS VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	00
110 ^a	FRANCISCO EDIGLEIDE DE SOUZA SOARES	00
111ª	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	00
112ª	JONATHAN FARIAS DE ANDRADE SANTOS	00
113ª	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	00
114ª	APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA	00
115ª	LUCAS FAUSTINO BARBOSA	00
116ª	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	00
117ª	MARIA APARECIDA TOMAS DA SILVA	00
118ª	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	00
119ª	JOBSON RODRIGUES PONTES	00
120ª	JÉSSICA ALMEIDA SILVA	00
121ª	MARIA EDJANE DO NASCIMENTO	00
122ª	DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	00
123ª	RAKEL SALLES DA SILVA	00
124ª	MAYARA BRUNA OLIVEIRA SILVA	00
125ª	ROMMYSHINEDER COELHO LIMA	00
126ª	BRUNO JOSE DA SILVA	00
127ª	TARCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00
128ª	ANDRÉA NASCIMENTO DANTAS LEITE	00
129ª	EMANUELY SILVA GOMES	00
130ª	MARIA EUNICE CARDOZO MATIAS	00

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente
Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
Marlene Rodrigues da Silva – Membro
Lívia Menezes Borralho - Membro
Alana Moura Quintans Félix - Membro
Ilara da Nóbrega Costa - Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 06/2020/SEAD/SES/ESPEP RESULTADO FINAL DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOSdoProcesso Seletivo Simplificado, realizados no dia 15 de abril, conforme Edital Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP.

1. Considerando as datas das Interposições dos Recursos previstos no Edital e, diante da necessidade da publicação das alterações realizadas em decorrência dos Recursos, serápublicada uma lista com nova Classificação Final.

FUNÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	A situação da candidata é desclassificada por falta de envio de documenta-	
	ção pois a mesma não enviou a certidão de quitação eleitoral. Informamos	
	ainda que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia	
NATÁLIA RAMOS DA SILVA	14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos	
	correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem	INDEFERIDO
	decrescente de classificação. Para ASSISTENTES SOCIAIS são 12 vagas e	
	classificamos 24 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista	
	de aprovados e classificados.	
	De acordo com o item 1.5, do edital, serão classificadas 02 (duas) vezes	
DAIANA SOARES DE SOUZA	o número das vagas. Para Assistente Social foram oferecidas 12 vagas,	
DAIANA SOARES DE SOUZA	classificando-se, 24 candidatos. A referida candidata apresentou pontuação	INDEFERIDO
	insuficiente para o quantitativo de classificados, portanto se encontra na	
	lista de não aprovados.	
	De acordo com o item 1.5, do edital, serão classificadas 02 (duas) vezes	
	o número das vagas. Para Assistente Social foram oferecidas 12 vagas,	
ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA	classificando-se, 24 candidatos. A referida candidata apresentou pontuação	INDEFERIDO
MEDEIROS	insuficiente para o quantitativo de classificados, portanto se encontra na	
	lista de não aprovados.	
DECLE DATE DATE DOLUMES DE	Descumpriu o item 3.2, alínea "f" e o item 3.3, alínea "b" e alínea "d" do	
REGILENE MARIA PONTES DE	edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP – Abertura de Inscrição, publicado no	INDEFERIDO
ALMEIDA	DOE de 09/04/2020	
	A Comissão fará a mudança de situação da candidata de classificada para	
SUZANA DA SILVA SANTOS	Classificada e Aprovada dentro do número das vagas oferecidas.	DEFERIDO
PATRÍCIA MARIA DE LIMA	A inscrição não foi localizada. A comissão se isenta da responsabilidade,	n.n.n.n.r.
	conforme previsto no item 2.5 do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
ADRIANA HONORATO DA SILCA	Preliminarmente indeferido. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
MICHEL ALVES BRANCO	Diante de erro gráfico, houve a correção e inserção de candidatos no Resultado Final para a função de auxiliar de farmácia. Ademais, de acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02(duas) vezes o número de vagas ofertadas naquele função selecionada, em ordem decrescente de classificação.	INDEFERIDO
ERICA TALITA DA SILVA LIMA	Não houve fundamentação no recurso. Preliminarmente Indeferido.	INDEFERIDO
MARIA HELENA LIMA COSTA	A comissão verificou possível erro gráfico. Diante disto, a candidata será considerada reinserida na lista do Resultado Final, após publicação a ser realizada na forma prevista no edital.	DEFERIDO

GREYCILENE DA SILVA SOARES	A comissão verificou possível erro gráfico ao excluí-la do processo. Assim, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos exigidos como requisitos para inscrição, de acordo com o item 3.2 e seguintes. No entanto, não obteve pontuação na experiência profissional.	DEFERIDO
ARMANDO OLIVEIRA FERNAN- DES VIEIRA	Preliminarmente indeferido. Pedido sem fundamentos de impugnação.	INDEFERIDO
LEONARDO DIAS DE PONTES	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
LEANDRO RANIERY DIAS DE PONTES	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
LARISSA YASMIN FERREIRA NÓ- BREGA	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
KALLYANY SANTOS SOUSA	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
	vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove	
	que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	
	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	
TALITA COSTA SOARES SILVA	vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove	INDEFERIDO
	que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	
SADORA ROBERTA FONSÊCA	A candidata descumpriuo item 3.3, letra "d" do edital, anexando a carteira	
ALVES	do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular	INDEFERIDO
	com as obrigações do seu conselho.	
	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de	
	Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de	
	Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não	
•	recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-	
GRÊSCILY DE LIMA CABRAL	nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros	INDEFERIDO
	fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições	
	com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se	
	inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a	
	concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	
	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de	
	Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de	
	Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não	
,	recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-	
ERINALDA ARAÚJO RAMOS	nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros	INDEFERIDO
	fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições	
	com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se	
	inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a	
	concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	
	Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes	
	a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente	
BIANCA MARIA SILVA SOARES	de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo	
BARBOSA	adital a sinda a pariodo da recurso em escatan em dues dato (14/04).	INDEFERIDO

edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e 15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido

aos critérios já mencionados.

JACKSON MUNIZ NUNES	O candidato descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que anexou	
	a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta	INDEFERIDO
	regular com as obrigações do seu conselho.	
DAYANA PRISCILLA FERNANDES	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
DE ALMEIDA	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
	vez que não anexou o documento que comprove que a mesma esta regular	
	com as obrigações do seu conselho.	
	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
CLEPHANY HIELYDA DE SOUZA	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
PEREIRA MEIRELES	vez que não anexou o documento que comprove que a mesma esta regular	
	com as obrigações do seu conselho.	
	A candidata esta concorrendo ao cargo de enfermeira, de acordo o quadro	
	III – experiência profissional (nível superior profissionais da saúde), a mes-	
MIKAELLE YSIS DA SILVA	ma não apresentou comprovação na área pretendida, e sim como técnica em	
	enfermagem (1 ano e 8 meses) e na docência em escola profissionalizante	INDEFERIDO
	(6 meses), onde ambos configuram experiência em outras áreas. Perfazendo	
	desta forma 4 pontos no item experiência em outras áreas (a cada 1 ano, 2	
	pontos). Permanecendo pontuação total, 10 pontos. Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de	
	Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de	
	Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não	
	recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-	
GRACIELE CAMPOS ALMEIDA	nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros	INDEFERIDO
	fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições	
	com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se	
	inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a	
	concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	
	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não	
	anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE, descumpriu o item 3.3,	
JACIANNE ALMEIDA DE SOUSA	letra "b" do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpriu	INDEFERIDO
	o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho	
	e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as	
	obrigações do seu conselho. Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de	
	Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de	
	Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não	
RAYSSA SIBÉRIA DE ALEXAN-	recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-	
DRIA ARNAUD RIQUE	nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros	INDEFERIDO
	fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições	
	com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se	
	inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a	
	concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	
	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de	
	Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de	
	Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não	
MONIQUE MARIANO DE OLI-	recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-	
VEIRA	nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros	INDEFERIDO
	fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições	
	com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se	
	inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a	
	concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	

ELAINNE JOYCE ALMEIDA DAN-	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não	
TAS	anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE e ainda descumpriu o	INDEFERIDO
	item 3.3, letra "b" do edital não apresentando currículo Lattes.	
	Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes	
	•	
KAROLLINY SILVA FREITAS	a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente	
KAROLLINY SILVA FREITAS	de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo	INDEFERIDO
	edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e	
	15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido	
	aos critérios já mencionados.	
ALINE MICELY PONTES	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não	INDEFERIDO
	anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE.	
	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não	
KALINE DIAS DE ARAÚJO	anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE, descumpriu o item 3.3,	
	letra "b" do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpriu	INDEFERIDO
	o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que não anexou o documento que	
	comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	
SUELLEN DE SOUSA RODRIGUES	A candidata descumpriu o item 3.1, o item 3.2, letras "d", "e" e "f" e o	
SUELLEN DE SOUSA RODRIGUES	item 3.3, letras "b", "c" e "d" do edital, uma vez que anexou apenas o	INDEFERIDO
	RG, CPF e diploma.	
	O candidato descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que anexou	
FÁBIO BARBOSA DE SOUSA		INDEFERIDO
	a carteira do conselho e não o documento que comprove que o mesmo esta	INDEFERIDO
	regular com as obrigações do seu conselho. A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
POLIANA NICOLAU DE PONTES		
SOARES	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
	vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove	
	que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho. Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes	
	a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente	
TALITA RODRIGUES LEAL	de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo	
TALITA RODRIGUES LEAL	• •	INDEFERIDO
	edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e	
	15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido	
	aos critérios já mencionados.	
EVELLYN NASCIMENTO DE SOU-	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
ZA	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
	vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove	
	que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	
CARLOS ANTONIO BATISTA FER-	O candidato descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, não anexou	
REIRA	documento que comprove que o mesmo esta regular com as obrigações	INDEFERIDO
CI EIZIANE VIIĆO (C. V. == -	do seu conselho.	
GLEIZIANE VIÉGAS MATOS	A candidata não apresentou documentação comprobatória de acordo com o	INDEFERIDO
	quadro III – experiência profissional (nível superior profissionais da saúde). A candidata descumpriu o item 3.3 letra "b" do edital não apresentando	
ELAINE DA OUTA CANTOS	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando	
ELAINE DA SILVA SANTOS	currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma	INDEFERIDO
	vez que não anexou documento que comprove que a mesma esta regular	
	com as obrigações do seu conselho. A candidata descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que	
	não anexou documento que comprove que a mesma esta regular com as	
SARA PRISCILLA DINIZ LIRA	obrigações do seu conselho e ainda não apresentou documentação com-	INDEFERIDO
	probatória de acordo com o quadro III – experiência profissional (nível	
	superior profissionais da saúde).	L

13

	De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de Serviço Público do Estado	
	da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se respon-	
	sabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem	
LACIDE ANE DE COLICA CANTOC	técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das	
JACIDEANE DE SOUSA SANTOS	linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a	INDEFERIDO
	transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente	
	da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um	
	nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição	
	será anulada e o mesmo eliminado do processo.	
MONIKE GONCALVES DO AMA-	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não	
Marian derigner es de rami	anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE e ainda descumpriu o	
RAL	item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que não anexou a documento que	INDEFERIDO
	comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	De acordo com o item 1.5 deste edital, classificará candidatos corresponden-	
ELANIELLE GONÇALVES DA SIL-	tes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de	
VA E SOUZA	classificação. Para Farmacêuticos são 05 vagas, classificamos 10 candidatos	INDEFERIDO
	(a candidata se encontra na lista de Não Aprovados). No resultado final foi	
	divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	
KAIO ARAGÃO SALES	Apresentou comprovante da última votação (2º turno) e não a certidão de	
KAIO AKAGAO SALLS	quitação eleitoral do TRE. Portanto, o candidato descumpriu o item 3.2,	INDEFERIDO
	alínea "f" do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP.	

FUNÇÃO:FISIOTERAPEUTA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no	
	dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos	
	correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem	
	decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e	
JOÃO VITOR DOS SANTOS MAN-	classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a	
GUEIRA	lista de aprovados e classificados. Inclusive, após revisão do processo,	INDEFERIDO
	verificou-se que as experiências informadas no recurso do candidato não	
	constam nas documentações enviadas na inscrição. E que o candidato	
	submeteu para avaliação apenas os documentos pessoais em ambos os	
	espaços de envio da documentação.	
	A situação da candidata é desclassificada por falta de envio de documenta-	INDEFERIDO
	ção, pois a mesma não enviou a certidão de quitação eleitoral. Informamos	
RYLMARA KARLA ROLINS FEI-	ainda que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia	
TOSA	14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos	
IOSA	correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem	
	decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e	
	classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a	
	lista de aprovados e classificados.	
	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar,	
	no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará can-	
	didatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas,	
	em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8	
SUZANA BURITY PEREIRA NETA	vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas	INDEFERIDO
	a lista de aprovados e classificados.Após a revisão das documentações	
	verificou-se que a candidata não pôs documentações comprobatórias do	
	currículo. Resultado mantido.	

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
HUMBERTO ARAÚJO DE ALCÂN- TARA NETO	Após a análise do recurso e revisão dos documentos enviados, informamos que o candidato foi desclassificado porque não obedeceu ao item 2.4 e à letra e do item 3.2, enviando apenas o comprovante de eleição e não a certidão de quitação do TRE conforme preconiza o edital.	INDEFERIDO
JÉSSICA DE SOUZA CUNHA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
FLAMINIO VAZ DE OLIVEIRA MENEZES	Ao analisar o recurso interposto pelo candidato, confirmou-se que o nome dele não foi devidamente publicado na lista preliminar, contudo ao analisar o recurso agora proposto, verificamos que o mesmo foi eliminado por não cumprir o que indica o item 3.1 do edital.	INDEFERIDO
MAYARA JOYCE MEDEIROS DA SILVA	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
ANA CARLA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Informamos que a candidata foi desclassificada por não ter atendido ao indicado pela letra f do item 3.2 do edital.	INDEFERIDO
WENDY HELEN DE SOUSA FER- REIRA	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
TAYNAN DA SILVEIRA RODRI- GUES	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
JULIANA BRITO DA SILVA	A candidata não apresentou a documentação solicitada na letra d do item 3.3.	INDEFERIDO
DANIELLE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	Não foi encontrada inscrição da candidata no EDITAL N.º 01/2020/ SEAD/SES/ESPEP	INDEFERIDO
JUAN DEMETRIOS CASADO LI- BERAL	Após a análise dos recursos após o recurso, verificou-se que o candidato não anexou o documento de comprovação de regularização do conselho de classe exigido na letra "d" do item 3.3 do edital, sendo desclassificado por falta de documentação.	INDEFERIDO
IZABELLE LOPES DA SILVA	O nome da candidata não foi devidamente publicado. Contudo, após o re- curso, verificou-se que a mesma não anexou o documento de comprovação de regularização do conselho de classe exigido na letra "d" do item 3.3 do edital, sendo desclassificada por falta de documentação.	INDEFERIDO
THULIO HAGGE DE SENA	Os critérios de análise do edital seguiram o que foi estabelecido pelos baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6 do Edital.	INDEFERIDO
LIANA MARA SOARES SILVA	A candidata foi desclassificada do processo por não ter apresentado os documentos exigidos no item 3.3 do Edital.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: MAQUEIRO

ONG TO. MILOUEIRO				
NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO		
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	A comissão após reavaliação da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição alterou a pontuação do candidato para 20 pontos que passará a condição de aprovado do edital, que será publicada após o resultado das interposições dos recursos.	DEFERIDO		

FUNÇÃO: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL/GENERALISTA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola	
	de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria	
SYLVIO RICARD GONCALVES DE	de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição	
SOUZA LIMA	não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de	INDEFERIDO
	comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como	
	outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de	
	inscrições com formatação diferente da exigida no item 3.	
	A candidata descumpriu o subitem 3.2 alínea "e", não apresentando o título	
VANESSA SERRANO BEZERRA	de eleitor, uma vez que é um dos documentos obrigatório para a inscrição	INDEFERIDO
	no Processo Seletivo.	

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
	Após a análise do recurso acerca da pontuação da experiência acadêmica	
	da candidata e revisão da documentação enviada, a comissão afirma que	
	toda a análise foi feita segundo os critérios estabelecidos pelos baremas	
	dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6.1 (Quadro	
	III) do Edital e retifica a pontuação, conforme solicitação da candidata,	
FRANCILÉA DE OLIVEIRA SAN-	porém a mesma não atingiu a pontuação necessária para a classificação.	PARCIALME
TOS	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no	TEDEFERIDO
	dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candi-	
	datos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em	
	ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas	
	e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a	
	lista de aprovados e classificados.	
	Após a análise do recurso acerca da pontuação da candidata e revisão da	
	documentação enviada, a comissão retifica a pontuação sobre capacitação,	
	aperfeiçoamento ou atualização, mantendo as demais pontuações conformes	
	baremas, e acata a solicitação da candidata, porém, em relação acerca da	
ANNE VIRGÍNIA OLIVEIRA DA	pontuação acadêmica, não foi encontrada documentação comprobatória que	
SILVA	pontuasse, conforme a letra c do item 3.3.Informamos que a lista postada	PARCIALME
	inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com	TEDEFERIDO
	o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas)	
	vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação.	
	Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No	
	resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	
	Revisão realizada de acordo com os itens 3.2 e 3.3 do edital e devidamente	
	pontuado conforme os critérios de análise do edital, porém a mesma não	
	atingiu a pontuação necessária para a classificação.Informamos que a lista	
CAROLINA HOLANDA IPIRANGA	postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De	PARCIALME
DE SOUZA DANTAS	acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes	TEDEFERIDO
	a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de	
	classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16	
	candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados	
	e classificados.	
GESSICA GOMES DE MELO	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO

Revisão realizada de acordo com os itens 3.2 e 3.3 do edital e devidamente	
pontuados conforme os critérios de análise do edital.A candidata atingiu a	
pontuação necessária para classificação.	
Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no	
dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candi-	DEFERIDO
datos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em	
ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas	
e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a	
lista de aprovados e classificados.	
Os critérios de análise do edital seguiram o que foi estabelecido pelos	
baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item	INDEFERIDO
6.1 (Quadro III).	
A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
	pontuação necessária para classificação. Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados. Os critérios de análise do edital seguiram o que foi estabelecido pelos baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6.1 (Quadro III). A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

enginer 151602000 (12)				
NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO		
AMANDA MONTEIRO RAFAEL	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO		
	De acordo com o DOE do dia 15/04/2020 o recurso da candidata não se			
RAQUEL GONSALVES RITTER	sustenta uma vez que a referida está classificada e ficou em 22º lugar por	INDEFERIDO		
	fazer jus a 6 pontos. https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/	II I DEI DIUD		
	janeiro/abril/diario-oficial-15-04-2020.pdf			
	De acordo com o item 3.2 - letra f) deste Edital que pede a certidão de			
TICIANA TORRES	quitação eleitoral do TRE (a candidata foi eliminada pois enviou apenas	INDEFERIDO		
	os comprovantes de votação)			
	De acordo com o item 3.3 letra - d deste Edital que pede o comprovante de			
MARIA ELIZABETH ALVES LU-	Regularização do Conselho de Classe (a candidata foi eliminada pois enviou			
DGERIO	apenas a carteira do conselho) no tocante a transparência deste certame,	INDEFERIDO		
	informamos que a candidata fez 54 pontos.			

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
MICHELLY ARAUJO SANTOS	Em razão de erro gráfico, a candidata será considerada classificada e aprovada a ser publicada após a interposição dos recursos.	DEFERIDO
ELENILDA	Descumpriu a alínea " f" do item 3.2 e alínea "d" do item 3.3 e alínea "b" item 3.4 do edital.	INDEFERIDO
RAMAYANA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS VEIGA	Preliminarmente indeferida, pedido sem fundamentação para impugnação, bem como verifica-se que a não realização de inscrição.	INDEFERIDO
PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	Após reanálise a candidata constará como classificada e aprovada com o total de 29 pontos, ser devidamente publicada após as interposição dos recursos.	DEFERIDO

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente
Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
Marlene Rodrigues da Silva - Membro
Lívia Menezes Borralho - Membro
Alana Moura Quintans Félix - Membro
Ilara da Nóbrega Costa - Membro

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 05/05/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CIRURGIA OR-TOPÉDICA, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM, conforme anexo I do Edital. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecom-<u>pras.pb.gov.br</u> e pelo e-mail <u>gelic04@centraldecompras.pb.gov.br</u>. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-00246-2

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 358/2019

DATA: 03/02/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19-01527-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE " ALICIE DE ALMÉIDA ", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNEC	EDOR			V.	ALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TO	ΓAL
1.0	13197	COLCHÕES	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	30108802000180	Un	1.125,00	149	00	167.625,00
1.1	13197	COLCHÕES	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	30108802000180	Un	375,00	149	00	55.875,00
					V	ALOR TOT	۸۱		223 500 00

Homologação publicada no DOE em 16/04/2020, republicada por incorreção

Jacqueline Fernandes de Gusmao SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 13, Abril 2020

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE Nº 20-00076-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ nº 40.947.921/0001-80 para a CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MÓDULO 3) E MANU-TENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA CECÍLIA EM ALCANTIL/PB, no valor global de R\$ 672.570,68 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Processo nº 3211/2019.

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Enga SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE Nº 20-00080-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 16.715.147/0001-06 para a CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F.M. ISAURA FALCÃO DE CARVALHO EM LUCENA/PB, no valor global de R\$ 1.148.971,79 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Processo nº 3133/2019.

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Enga SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 20-00077-3 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP, CNPJ nº 19.293.019/0001-00 para a CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ LEAL RAMOS EM SÃO JOÃO DO CARIRI/ PB, no valor global de R\$ 876.691,70 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). Processo nº 3210/2019. João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Enga SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente CREA nº 160.135.074-0

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02649-4 Nº do Contrato 0094/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP Contratado

Valor Original do Contrato 2.294.663,16

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRA-

TUAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2018 A 28/4/2020

Data da Assinatura do aditivo 14/4/2020

Gestor do Contrato MARCOS VINICIUS CORREIA DE ASSIS - Mat.: 7704755 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02427-1 Nº do Contrato 0072/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP Contratado

Valor Original do Contrato 1.280.943,70

Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS Objeto do aditivo

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 26/7/2018 A 16/5/2020

Data da Assinatura do aditivo 7/4/2020

Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01028-1 0135/2020 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

ELFA MEDICAMENTOS S.A. Contratado

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA Objeto

ATENDER DEMANDA JUDICIAL

40.248.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020

Data da Assinatura 13/4/2020

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9 GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

20-01024-9 Nº do Cadastro 0050/2020 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE ULTRASSON 4D COM DOPPLER COLORIDO, CONFORME DETA-Objeto

LHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

889.000,00 Valor

25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.160.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 20/2/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 20/2/2020

Gestor do Contrato NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA - Mat.: 187.272-9

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01025-7 Nº do Contrato 0121/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A

VEDOLIZUMABE 300MG Objeto

58.035,65 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/10/2020

Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Extrato de Contrato

20-01026-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0132/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. Contratado

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

153,600,70

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020

Data da Assinatura 13/4/2020

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9 GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

20-01027-3 Nº do Cadastro 0097/2020 Nº do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI Contratado

CAIXAS DE LÍQUIDO PARA PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS Objeto

211.680,00

25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.30.272.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 1/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 1/4/2020

Gestor do Contrato LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - Mat.: 187.503-5 GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01029-0 Nº do Contrato 0119/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI Contratado

FÓRMULA INFANTIL Objeto

24.393,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.32.160.00 Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Extrato de Contrato

20-01030-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0129/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

69.642,78 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020

Data da Assinatura 13/4/2020

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9 GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

20-80349-4 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0018/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente Convenente ONG - ESPERANÇA NO AMANHÃ - ENA

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA Objeto QUALIDADE DE VIDA DE 83 CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E DOENTES DE AIDS CADASTRADOS NO PROJETO, ORIUNDAS DE MAIS DE 30 MUNI-CÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROMOVENDO UMA INFÂNCIA DIGNA, POSSIBILITANDO, ASSIM, A FORMAÇÃO DA CIDADANIA, ALÉM DE PRESTAR ATENDIMENTO JURÍDICO, PSI-COSSOCIAL E NUTRICIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS NO PROJETO.

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.160 15/4/2020 A 30/8/2020

Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 15/4/2020 GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01033-8 Nº do Contrato 0113/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE -ME Contratado Objeto AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, CATEGORIA PFF2 5.591.535,24 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.160.007/4/2020 A 7/10/2020 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 7/4/2020 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80350-8 Nº do Instrumento 0016/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO Convenente

Obieto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E O HPMGER, COM VISTAS A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, PROMOVE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CLASSI-FICADO COMO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM "PORTAS ABERTAS" À POPULAÇÃO, ALÉM DE TER A RESPONSABILIDADE DE PRODUÇÃO DAS AÇÕES EM TELEMEDICINA DA REDE CUIDAR

400.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110

Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 84 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80351-6 0019/2020 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA Convenente

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS ACÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE

2.640.000,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.128.5007.2228.0287.3390.18.11025.101.10.12

8.5007.2228.0287.3390.20.11025.101.10.128.5007.2228.0287.3390.30.110 15/4/2020 A 31/12/2020 Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 15/4/2020

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 83 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

20-01053-2 Nº do Cadastro

Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

ELFA MEDICAMENTOS S.A Contratado

LENALIDOMIDA 25MG Objeto

97.075,44

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/10/2020

Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01017-6 Nº do Contrato 0742/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

UEPB.

Valor

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.270.0022.204.12

.364.5006.4502.0272.4490.52.270.00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Gestor do Contrato BRUNO ALEXANDRE DIAS DA COSTA - Mat.: 101.968-6

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01014-1 Nº do Contrato 0027/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Contratante Contratado LEÃO SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICO

LTDA

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E Objeto QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂM-BULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Classificação Funcional-Programática

24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 26/3/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 26/3/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

20-01015-0 Nº do Cadastro 0040/2020 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Contratante

SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE CARNE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ES-TABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

1.055.436,96

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 9/4/2020 A 31/12/2020 Data da Assinatura 9/4/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

20-01016-8 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0041/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Contratante

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE CARNE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ES-

TABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA

Valor 400.016.00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 9/4/2020 A 31/12/2020 Data da Assinatura 9/4/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

20-01032-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0025/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Contratante

C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂM-BULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 33.940.00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

26/3/2020 A 31/12/2020 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 26/3/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

20-80348-6 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0019/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Convenente

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO Objeto GINÁSIO NA EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, EM CONCEIÇÃO/PB.

710.036.90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.10322.101.12.36

8.5006.2178.0287.3390.39.112

8/4/2020 A 31/12/2020 Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 8/4/2020

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 81 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

20-80352-4 Nº do Cadastro Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA Convenente

EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA A VIDA III QUE FUNCIONARÁ POR MEIO DA OFERTA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ACOLHIDOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, BEM COMO AS QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO PARA OS ATENDIMENTOS, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE COEDUCAÇÃO.

Valor 419.756,52

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.100

Período da Vigência do Instrumento 16/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 16/4/2020

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80347-8 Nº do Instrumento

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente Convenente

SEAD

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR Obieto

DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES A SEGURANÇA PÚBLICA.

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.270

Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 30/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 82 publicada no DOE de

17/4/2019, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

20-01018-4 Nº do Cadastro 0002/2020 Nº do Contrato

CASA MILITAR DO GOVERNADOR Contratante

PADARIA PONTES LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. 19.980,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4993.0287.3390.39.100.00 13/4/2020 A 31/12/2020

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 13/4/2020

Gestor do Contrato JALES DE BRITO MENESES - Mat.: 522.374-1
ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - CEL QOC - SEC. EXEC. CH. DA CASA MI-

LITAR DO GOVERNADOR DA PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

20-01012-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0010/2020

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS Contratante GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE CONVERSORES ELETRÔNICOS DE VOLUME (COMPUTADORES Objeto DE VAZÃO) DAS ERPMS / CRMS DA PBGÁS, CONFORME CONDICÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.

512.500,00 Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 14/4/2020 A 14/4/2021

Data da Assinatura 14/4/2020

Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARALALVES - DIRETORA PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATOS

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01031-1 Nº do Contrato 0008/2020

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURAN-Contratado

ÇA LTDA - EPP

MATERIAL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - MOCHILA COSTAL Obieto

68.250,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.270.00

16/4/2020 A 31/12/2020 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 16/4/2020

Gestor do Contrato HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES - Mat.: 5238391

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO

CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01019-2 Nº do Contrato 0009/2020

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS Contratante

Contratado RESGATECNICA COMERCIO DE FOUIPAMENTOS DE RESGATE FIRELI

Objeto EPIS PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL - BOTAS E CAPACETES

475.000.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.270.00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Gestor do Contrato HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES - Mat.: 5238391

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

20-01013-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0017/2020

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA Contratante

Contratado RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE PASSEIO Obieto

136.800.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99

Período da vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da assinatura 15/4/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Gestor do Contrato EDVALDO GOMES SILVA - Mat.: 518.192-5 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL

Extrato de Contrato

20-01020-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0015/2020

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA Contratado

UNIFORME DE INSTRUÇÃO Obieto

1.108.000.00 Valor

15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Gestor do Contrato EDVALDO GOMES SILVA - Mat.: 518.192-5 **EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

DIARIO DOS MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

No Aviso de Licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS nº. 008/2020, do tipo "Menor Preco", publicado Diário do Estado (DOE) do dia 16/04/2020, onde se lê: itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.1, leia-se: itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.3 os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas, 16 de abril de 2020.

Ricardo Pereira de Lima Presidente Da Comissão.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2020

OBJETO: Contratação de serviços de readequação de um prédio para funcionamento do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social no municipio de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/05/2020, às 10:00 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: orçamento corrente/outros

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco

Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informções no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 14 de abril de 2020.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:0 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços médicos de psiquiatria, dermatologia, ginecologia e pediatria para atender as necessidades da Policlínica desta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 16 de Abril de 2020

MARIA GORETE DA SILVA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.004/2018/SEINFRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.022/2018/SEINFRA - Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de serviços de implantação de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de 22 ruas nos seguintes bairros: Ipês, Bessa, Geisel, Gramame, Alto do Céu, Grotão, Valentina, Mangabeira, Cruz das Armas e Funcionários na cidade de João Pessoa - PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda. CNPJ (MF): Nº 22.455.563/0001-07.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços com a alteração do valor contratual.

Valor acrescido: R\$148.823,39 Base Legal: Lei 8.666/93

Signatários: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/ PMJP e o Sr Eduardo Américo Antunes de Oliveira/

ANTUNES.

Data da assinatura: 15/04/2020. João Pessoa, 15 de Abril de 2020.

SACHENKA BANDEIRA DA HORA Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33.001/2019/SEPLAN.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 90003/2019 - Contratação de empresa especializada para a construção da Eco Praça Jardim Oceania em João Pessoa - PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: Engemec Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo. Prazo prorrogado por 120 dias.

Base Legal: Lei 8.666/93

Signatários: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/PMJP e o Sr José Teotônio Dantas Leite/Engemec. Data da assinatura: 13/04/2020.

João Pessoa, 13 de Abril de 2020. SACHENKA BANDEIRA DA HORA

Secretária Municipal de Infraestrutura **Prefeitura Municipal**

de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

45ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comis-

são Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 15 de abril de 2020.

	PROFISSIONAIS	
	PROFISSIONAL	CPF
1	CAMILA REGINA MEDEIROS BEZERRA	008.404.924-30
2	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	842.362.216-91
3	EDUARDO NOBREGA CAMPOS	073.572.974-38
4	ELMANO BRITO PINHEIRO	018.126.123-54
5	FYLIPE MARQUES DE ARAUJO MARTINS	088.110.074-96
6	GILBRAN COSTA GUIMARAES	053.199.404-08
7	GIORGI BELLA VARGA NOBRE BEZERRA	061.329.724-55
8	HELENA RIBEIRO PEREIRA	097.028.434-99
9	JAMERSON RODRIGUES LOIOLA AMARAL	066.181.644-35
10	MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES	090.504.154-23
11	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	911.036.814-00
12	MARIO DE OLIVEIRA FILHO	132.024.804-72
13	RAPHAELA NOBREGA RAMOS	007.789.014-08
14	SEBASTIAO VIANA DA SILVA FILHO	013.238.154-06
15	SUELEM TAIS CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES	047.236.564-99
16	TALYTA SOARES DE VASCONCELOS RAMOS	048.421.044-06
17	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	014.583.854-42
18	THYAGO GOMES DE MORAIS	050.399.024-84
19	YASMIN FERNANDES DE AQUINO	069.626.524-96

	EMPRESAS	
	PROFISSIONAL.	CNPJ
1	CGO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	32.669.393/0001-17
2	MAIA CIRURGIA SERVIÇOS LTDA	33.217.702/0001-80

FILIPE ARAÚJO REUL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **DISPENSA 16.309/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.309/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MACAÇÕES DE SEGURANÇA DUPONT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 14.487.679/0001-08. NO VALOR DE R\$ 62.920,00, (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- ACÕÈS GE-RAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIPE ARAÚJO REUL Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **DISPENSA 16.310/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUICÕES QUE LHE SÃO CONFE-RIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁ VEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.310/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID - 19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB URGENTE COVID - 19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MEDLEVENSON COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.343.029/0001-90. NO VALOR DE R\$ 129.000,00, (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020 AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO

Com base no relatório da SUBCOMISSÃO TÉCNICAnomeada pela portaria N°171/2020, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Julgamento da PROPOSTA TÉCNICAdas Empresa participantes daCONCORRÊNCIA N° 001/2020, processo administrativoN° 035/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DUAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.1° LUGAR a EmpresaMAIS PROPAGANDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJN° 02.773.723/0001-59 com total de 96,00 (noventa e seis) pontos, em 2° LUGAR a Empresa MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.590.101/0001-83,COM TOTAL DE 89,00 (oitenta e nove) pontos. conforme disposto nos Artigos 43° Inciso III e 109° da Lei Federal N° 8.666/93, As Empresas Renunciaram ao direito de Interposição de RECURSO NA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA, sendo assimfica marcada para as 09:00 do dia 20 de abril de 2020 a TERCEIRA SESSÃOpara abertura dos INVÓLUCROS "D – PROPOSTA DE PREÇOS.

Campina Grande, 16 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, KARINE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 28 de abril de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 16 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO

CONTRATO N° 2.01.005/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.01.005/2020. PARTES: GABINETE DO PREFEITO EEMPRESA MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CF/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); CONSIDERANDO que, com a realidade imposta pelo novo Coronavírus, foi publicado o Decreto Municipal Nº 4.463, no dia 16 de março deste ano, adotando entre outras medidas extremas a suspensão, por tempo determinado e com prazo renovado, das aulas em toda a Rede Municipal de Ensino de Campina Grande; CONSIDERANDO que o principal foco da gestão, em todos os níveis, passou a ser o da prevenção e controle do novo Coronavírus no âmbito do Município de Campina Grande; CONSIDERANDO que o setor de Comunicação Institucional da Prefeitura Municipal de Campina Grande também tem sido instado a viabilizar estratégias e plano de ação emergencial para a manifestação de informações de relevante interesse público, notadamente relativas à área de Saúde Pública e sempre se optando pelo caráter pedagógico no tocante às providências adotadas pelo Município, com toda a abrangência e poder de impacto na vida das pessoas; O VALOR do CONTRATO Nº 2.01.005/2020, primordialmente destinado à campanha "BUSCA ATIVA", que totaliza um montante de R\$ 46.800,00 QUARENTA E SEIS MIL E OÎTOCENTOS REAIS), passa a ser direcionado para campanhas de informação e prevenção ao COVID-19, a partir da assinatura do presente TERMO.LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal Nº 4.463. SIGNATÁRIOS: Alcindor Villarim Filho e Edjane da Silva Rodrigues Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2020. ALCINDOR VILLARIM FILHO

ALCINDOR VILLARIM FILHO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16356/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Wmc Tecnologia Em Saúde Importação E Exportação Ltda Me. Objeto: Aquisição De Msud Med E Plus, Para Atnder Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo № 0506095-42.2014.4.05.820t. Valor Global: R\$ 53.100,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação

Nº. 16306/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa**: 3390.32. **Fontes De Recursos**: 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Wellington Dos Santos Silva

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16355/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Cateter Vesical Lubrificado №14 Speedgth / Coloplast, Para Atender Demanda Judicial De Idi Ferreira Da Silva, Processo № 0829963-62.2019.8.15.0001. Valor Global: R\$ 82.600,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação № 1.6308/2020/Fms/Sms - Lei № 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16319/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Farmaclass Delivery Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Anforicin B 50mg, Para Atendimento De Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb Demanda Judicial De Renan Alves Da Silva, Processo Nº 0809667-58.2015.8.15.0001. Valor Global: R\$ 12.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16307/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Marcio Sanches Garbino.

FILĬPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16305/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Winduza 100mg Po Liof. Injetável Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande –Pb, Demanda Judicial De Maria De Lourdes Belarmino De Almeida – Processo № 08223185-76.2019.8.15.0001. Valor Global: R\$ 38.920,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação № . 16267/2020/Fms/Sms - Lei № 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16351/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. Objeto: Aquisição De Máscara Nº 95, Alcool Gel 70% 1000ml E Sondas De Aspiração Traqueal Nº 12 E 14, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – Pb, Covid-19. Valor Global: R\$ 79.090,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16303/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16328/2020	16284/2020	R\$ 275.040,00	Iankel Thiago Da Silva Peixoto

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretáriode Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas



clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16336/2020	16277/2020	R\$ 224.400,00	Bruno Jacomelle Andrade Borges

FILIPE ARAÚJO REUL Secretário de Saúde

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16338/2020	16281/2020	R\$ 200.000,00	Flavia Martins De Freitas Barros

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16339/2020	16293/2020	R\$ 228.000,00	Zeneide Soares De Toledo

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16324/2020	16279/2020	R\$ 224.400,00	Danilo Alexandre Costa

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretáriode Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16334/2020	16290/2020	R\$ 183.360,00	Morgana Feitosa Oliveira Odilom

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada

Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16331/2020	16288/2020	R\$ 183.360,00	Leidson Oliveira Adelino De Lima

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16237/2020	16188/2020	R\$ 150.000,00	Annelise Mota De Alencar Meneguesso

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16332/2020	16287/2020	R\$ 250.000,00	José Wlademy Calixto Alves

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16337/2020	16280/2020	R\$ 200.000,00	Darlan Gomes Nóbrega

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16341/2020	16275/2020	R\$ 200.000,00	André Vinicius Pereira De Sousa

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário 'de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação.

 $\textbf{Funcional programática:}\ 10.302.1010.2104.\ \textbf{Elemento da despesa:}\ 3390.39.\ \textbf{Fonte dos recursos:}\ 1214.$

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16349/2020	16296/2020	R\$ 300.000,00	Amauri Pereira Da Silva Filho

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretáriode Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16326/2020	16286/2020	R\$ 183.360,00	Jessica Shardella Almeida Alves

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16325/2020	16291/2020	R\$ 268.800,00	Rayana Jander Sousa Teixeira Da Rocha

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Númer	o do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16327/2	2020	16285/2020	R\$ 228.000,00	Ionara Neves Bezerra

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16329/2020	16292/2020	R\$ 268.800,00	Thamyres Fernanda Navarro De Souza

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato № 16374/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Di Dinah Indústria E Comércio De Roupas Ltda Me. Objeto: Aquisição De Vestimentas De Proteção Tipo Macacão De Segurança Laminado, Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16699/2018 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. Compra Emergêncial Devido Ao Covid-19. Valor Global: R\$ 25.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação №.

16316/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Na Lei 13.979/2020. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Dinária Pinto. Filipe Araújo Reul Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16335/2020	16289/2020	R\$ 202.560,00	Lino Pereira Lima

Filipe Araújo Reul - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	imero do Contrato Número da Inexigibilidade de Licitação		Nome do Contratado
16323/2020	16276/2020	R\$ 317.400,00	Antonio Bido Neto

Filipe Araújo Reul - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)

A Prefeitura de Livramento/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos licitantes interessados o resultado julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2020. Vejamos A seguir: Licitantes habilitados:Freitas Serviços de Engenharia ltda-ME, CNPJ: 26.743.365/0001-08; Suzana Azevedo Meira, CNPJ: 10.588.767/00001-37; Apodi Ltda-ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15; Obraplan Ltda, CNPJ: 26.764.981/000137.Licitantes Inabilitados: RDA Construções, CNPJ: 21.120.333/0001-24 (Não atendeu os itens:10.2.4 letras (a), (b); 10.2.6 letras (a), (b); 10.2.7 letras (a), (b), (e); 10.2.8 letra (a); 10.2.9 letra (a); 10.2.11 letra (a); 10.2.12 letras: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i).ELF Teixeira, CNPJ: 17.560.794/0001-40(Não atendeu os itens:10.2.2 Letra (e);10.2.3 letra (a); 10.2.4 letra (a), (b); 10.2.6 letras (a), (b); 10.2.7 letra (e); 10.2.9 letra (a); 10.2.11 letra (a); 10.2.12 letras (a), (b), (c), (d), (g), (h), (i). EOS Construções, CNPJ: 29.656.195/0001-04(Não atendeu os itens: 10.2.4 letra (b); 10.2.7 letras (a), (b). Cópias dos pareceres do setor de engenharia e dos quadros de julgamento (Habilitação) da CPL, podem ser acessados através do http://www.livramento.pb.gov.br/licitacoes.Ainda notificamos os licitantes interessados para a Sessão Pública (Rua José Américo de Almeida, Nº S/N (Prédio sede da Secretaria de Educação), Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB), visando as aberturas dos envelopes propostas de preços, que será realizada na com início às 10:00hs. (Dezhoras) do dia 27 de abril de 2020. Livramento/PB, 15 de abril de 2020.

> Jakeline David de Sousa Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃ POR OUTROS MOTIVOS Nº DP001/2020

A Prefeita do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Ratificar a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação emergencial da pessoa jurídica Juscely Amorim Goncalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a confecção de cestas básica, que serão doadas para as famílias de baixa renda, cadastradas na Secretaria de Assistência Social (Cadastro único) do Município de Livramento/PB, onde tem como ordenamento jurídico o Decreto Municipal nº 603/2020 de 17/03/2020. Contudo o fornecimento dos produtos só poderá ser até o final da vigência do Decreto Nº 603/2020, e a vigência do contrato será até 31/12/2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP001/2020, a qual sugere a contratação direta da pessoa jurídica: Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, estabelecida a Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Bairro; Centro, Cidade: Desterro/

PB, com o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 20 de março de 2010.

Carmelita E. V. Sousa Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2017

Pregão Presencial Nº 005/2017. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: Maria do Socorro Rocha Cabral, CPF: 373.836.804-30. Considerando o pedido da prorrogação a vigência será de até 13/03/2021: Considerando o acréscimo o a valor total aditivado será de R\$ 30.000.00. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) a Sra. Maria do S. R. Cabral (Contratada).

Livramento/PB, 06 de márço de 2020. CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº022/2018

Pregão PresencialNº005/2018. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: Anderson de Assis Rodrigues-ME, CNPJ nº 12.362.741/0001-00.Considerando o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes; Considerando que prevê a clausula sétimo do CONTRATO Nº 022/2018, do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses; Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 28 de março de 2019 a 28 de março de 2020, para a nova vigência que de 28 de março de 2020 a 28 de março de 2021, visando a continuação dos serviços; Considerandoa necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos) com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 104.160,00 (Cento e quatro mil, cento e sessenta reais). Partes: Carmelita E. V. Sousa(Prefeita) e o Sr. Anderson de Assis Rodrigues(Pela contratada).

Livramento/PB,06de marçode 2020.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA **Prefeita**

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200206TP00002 LICITAÇÃO Nº. 00002/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LÍMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE VOLUMOSOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CATAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO MÃO DE OBRA, OPERADOR DE MAQUINAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, designada pela Portaria Nº 0001/202020, publicada em 02/01/2020, sob a Presidência da senhora DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa RDA CONS-TRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELIpessoa jurídica de direito privado inscrita no CNJP nº 21.120.333/0001-24com sede na Rua TV CEL JOSE AVELINO, SN ,PETROPOLIS, POMBAL -PB para prestar esclarecimentos e/ou documentos a seguir.

Em ata sessão do julgamento da Habilitação das empresas,do processo licitatório indicado acima, foi percebido pela Comissão Permanente de Licitação inconsistências no que se refere:prestar esclarecimentos sobre o número correto da Tomada de Preços, em que pese ter indicado corretamente o Município de Belém do Brejo do Cruz, tendo em vista o art. 5º, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade, melhor preço e a aplicação do formalismo moderado, notifica AINDA" para prestar esclarecimentos e/ou documentos se possui acervo similiar ao objeto da licitação (TP 002/2020), tendo em vista o art. 5°, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade, melhor preço e a aplicação do formalismo moderado.

Dessa maneira, houve a conversão do julgamento em diligências, fundamentada noart. 43, § 3º, Lei 8.666/93 c/c art. 5°, inc. LV da Constituição Federal de 1988 (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), observando também os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preco.

Portanto, concede-se prazo de 05 (cinco) dias paraa empresa prestar esclarecimentos e/ou documentos, que entende de direito, sobre as inconsistências supramencionadas, sob pena de inabilitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200206TP00002 LICITAÇÃO Nº. 00002/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LÍMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTÉ DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE VOLUMOSOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CATAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO MÃO DE OBRA, OPERADOR DE MAQUINAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, designada pela Portaria Nº 0001/202020, publicada em 02/01/2020, sob a Presidência da senhora DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELpessoa jurídica de direito privado inscrita no CNJP nº 16.715.147/0001-06 com sede na Rua AV ANTÔNIO LIRA, nº 182, sala 102Bairro TAMBAU, JOAO PESSOA-PB, para prestar esclarecimentos e/ou documentos a seguir.

Em ata sessão do julgamento da Habilitação das empresas, do processo licitatório indicado acima, foi percebido pela Comissão Permanente de Licitação inconsistências no que se refere o: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DIVERGE COM O CAPITAL DESCRITO NACERTIDAO DO CREA", tal incongruência invalida a certidão e, consequentemente, incorre na inabilitação da Empresa. Assim, necessária é a informação sobre o lapso temporal em que foi realizada a mudança do capital social da empresa e a emissão da certidão do CREA, ambas no mesmo dia (16/12/2019). Ou seja, é impossível saber se a mudança do capital foi ocorrida antes ou depois da emissão da certidão do CREA, ensejando o exercício da ampla defesa, notificada para prestar esclarecimentos e/ou documentações, tendo em vista o art. 5º, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preço.

Dessa maneira, houve a conversão do julgamento em diligências, fundamentada noart. 43, § 3º, Lei 8.666/93 c/c art. 5°, inc. LV da Constituição Federal de 1988 (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), observando também os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preço.

Portanto, concede-se prazo de 05 (cinco) dias para a empresa prestar esclarecimentos e/ou documentos, que entende de direito, sobre as inconsistências supramencionadas, sob pena de inabilitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que fará no mesmo local da primeira sessão, no dia 23 de Abril de 2020 uma nova sessão pública paracontinuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 00007/2020 de Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para as escolas e Creis Municipais referente ao ano de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, exclusivamente pelo E-mail: licita@ conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Abril de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2019. DOTAÇÃO nº 000264 no valor de R\$ 27.255,49 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 AS-SISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO nº 000260 no valor de R\$ 19.125,24 (DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS); Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2044 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO nº 000261 no valor de R\$ 7.098,00 (SETE MIL E NOVEN-TA E OITO REAIS; Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT Nº 00099/2020 - 01.04.20 - LEÃO SER-VIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 27.255,49; CT Nº 00103/2020 - 01.04.20 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.125,24; CT N° 00108/2020 - 01.04.20 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 7.098,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER

Diário Oficial

AS NECESSIDADES DOS CREIs, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização nde Jovens e Adultos de Conde -PB denominado AGORA VAI e da SEMEC. FUNDAMENTO LE-GAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. DOTAÇÃO; Reserva Orçamentária nº 00304 no valor de R\$ 2.572,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS): Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I – FUN-DEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. Reserva Orçamentária nº 00306 no valor de R\$ 31.322,16 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS): Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDU-CAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMEN-TAL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00101/2020 - 01.04.20 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME - R\$ 2.572,90; CT N° 00106/2020 - 01.04.20 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 31.322,16

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2019. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Reserva Orçamentária de nº 00290 no valor de R\$ 14.690,00 (QUATROZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função 04 EDUCAÇÃO Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRA-CÃO EFICIENTE Ação 1004 AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Natureza da Despesa 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00104/2020 - 01.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 5.876,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1053/2020

Pregão Presencial nº 012/2019 Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura De Pedras De Fogo/PB. Partes: FMS e THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME Valor R\$ 1.520,00. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Alterada e a Lei Nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31/12/2020. Pedras de Fogo, 15/04/2020.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00243/2020 - 07.04.20 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 237.903,50; CT Nº 00244/2020 - 07.04.20 - EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 66.594,80; CT Nº 00245/2020 - 07.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 164.540,00; CT N° 00246/2020 - 07.04.20 -KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 189.448,00; CT N° 00247/2020 - 07.04.20 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 142.883,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Igaracy

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios para distribuição de cesta básica, com a finalidade de

atender alunos, pais de alunos e pessoas em situação de vulnerabilidade de extrema necessidade, conforme fundamentação no artigo 24 IV e artigo 26 da Lei 8.666/1993 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2078 DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas em Lei Municipal, 217 3390.32 00 001 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 218 3390.48 00 001 OUTROS AUXÍLIOS FINAN-CEIROS A PESSOAS FÍSICAS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00032/2020 - 16.04.20 - RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 30.600,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 - RETIFICAÇÃO

> "Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Aroeiras."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para os cargos de CIRURGIÃO BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA (PNE), CONDUTOR SOCORRISTA PLANTONISTA, COVEIRO, DIGITADOR, ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, ENFERMEIRO SOCORRISTA PLANTO-NISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA, MOTORISTA CATEGORIA B, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e PERIODONTISTA, para se apresentarem, do dia 06/04/2020 a 17/04/2020, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Zeferino de Paula, nº 661, Centro, Aroeiras-PB, munido da documentação abaixo relacionada.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

	CIRURGIÃO DENTISTA									
	DATA DE NASC.									
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.								
1	DIEGO MARIANO DA SILVA	30/01/1991								
2	ÉRICK TÁSSIO BARBOSA NEVES	01/11/1991								
3	MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA	06/10/1998								
4	VICTOR MENDES DE VASCONCELOS	06/07/1996								

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE:

- 1. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 2. Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- 3. Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 4. Documento de identidade;
- 5. Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 6. Comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- 8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; 9. Título de eleitor:
- 10. 02 fotos 3/4 recentes;
- 11. Conta corrente Banco do Brasil S/A;
- 12. Tipo sanguíneo; 13. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 14. Inscrição no PIS/PASEP;
- 15. Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 16. Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 17. Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito; 18. Comprovante de residência atualizado.

Obs.: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS-PB, em, 03 de abril de 2020. Mylton Domingues de Aguiar Marques

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0016/2020

INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 0016/2020, PARTES:PREFEITURA MUNICI-PAL DE AROEIRAS - FMS (Secretaria Municipal de Saúde) e - JANDEILSON ARAUJO LEITE

29.317.033/0001-41, LICITAÇÃO: Contrato nº 0016/2020 da INEXIBILIDADE Nº 0010/2020, Artigo 78, inciso III, e Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;. SIGNATÁRIOS: MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES e JANDEILSON ARAUJO LEITE 29.317.033/0001-41, DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES -Prefeito ANGELA DOROTHEA AGUIAR MARQUES - Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVONO 00051/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através daATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2020- PMBEX, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2020 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, REMÂNEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25, pelo valor total R\$ 48.475,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 10de Abril de 2020.

MARCA/

JOSÉ GILLIARD ABRANTES OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PRECOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS DE LIMPEZA É HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02

ENDERECO: AV. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 96, SALA 08, PARQUE VERDE,

CABEDELO/PB - CEP: 58.102-835, TEL: (83) 3191-8006 / 99985-8828

VIGÊNCIA: 16 DE ABRILDE 2020 ATÉ 16 DE ABRILDE 2021

ITEM	, ,		UNID.	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO, MEDIO, ADERENTE COM ABAS, PACOTES COM 10 UNIDADES	288	PACOTE	Always	R\$ 2,21	R\$ 636,48
ÁCIDO MURIÁTICO COM 1 LITRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM NOME DE RESPONSÁ VEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		426	UNIDADE	Limpinho	R\$ 4,05	R\$ 1.725,30
3	ADITIVO LÍQUICO PARA SECAGEM DE MÁQUINA DE LAVAR		UNIDADE	Beccker	R\$ 139,00	R\$ 2.919,00
ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FARRICANTE, COM O NOME DO		8375	CAIXA	Ideal	R\$ 23,90	R\$ 200.162,50
9	ALGODÃO PACOTES PEQ	192	PACOTE	Cotton	R\$ 4,45	R\$ 854,40
10	AMACIANTE PARA ROUPA 2LT	180	UNIDADE	Ype	R\$ 3,75	R\$ 675,00
11	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, COM DUAS LÂMINAS, TIPO PRESTOBARBA	300	UNIDADE	Fit Lux	R\$ 1,47	R\$ 441,00
12	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE EM FORMA DE		UNIDADE	Ultrafresh	R\$ 9,10	R\$ 7.698,60
14	AVENTAL EM NAPA BRANCA TAMANHO P E M	200	UNIDADE	Descarpack	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
15	BALDE MÉDIO BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROSBALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS		UNIDADE	Polyutil	R\$ 6,15	R\$ 615,00
16	BALDE DE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO PARA 12 LITROS		UNIDADE	Polyutil	R\$ 8,50	R\$ 17,00

	T		1	ı		
17	BALDE GRANDE BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROSBALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	100	UNIDADE	Polyutil	R\$ 8,50	R\$ 850,00
18	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	117	UNIDADE	Polyutil	R\$ 11,35	R\$ 1.327,95
19	BALDE GRANDE COM TAMPA 60 LITROS	80	UNIDADE	Polyutil	R\$ 36,85	R\$ 2.948,00
20	BARBANTE DE ALGODÃO	30	UNIDADE	Vonder	R\$ 6,60	R\$ 198,00
21	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA, CANO LONGO, COM PROTEÇÃO INTERNA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A MESMA DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, ANTIESTÁTICO, ISOLANTE TÉRMICO, FLEXÍVEL, FÁCIL DE LIMPAR, COR BRANCA E COM DURABILIDADE PRESUMIDA DE 02 ANOS	30	PAR	Vonder	R\$ 29,00	R\$ 870,00
22	CABO DE ALUMÍNIO COM ARMAÇÃO PARA MOP SECO 60CM	27	UNIDADE	Brinox	R\$ 18,00	R\$ 486,00
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR CERA LÍQUIDA 500 ML ACRÍLICA DE LATO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, PARA PISO VINÍLICO,	10	CAIXA	Max clear	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
25	PRONTO USO	20	In IID I DE	D. 1	D0 44.00	De 007 00
25 26	CESTO DE LIXO TELADO 100 LT CESTO DE LIXO TELADO 8 LT	60	UNIDADE	Polyutil Polyutil	R\$ 44,80 R\$ 3,45	R\$ 896,00 R\$ 207,00
20	CESTO PARA LIXO CESTO PARA LIXO, COR PRETA CESTO PARA	00	CIVIDADE	Toryum	10,5,45	K\$ 207,00
27	LIXO, EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO, NA COR PRETA, ALTURA MÍNIMA: 29CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 23CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13 LITROS	300	UNIDADE	mix	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
28	CESTO PARA ROUPAS CLORO LÍQUIDO, 1 LITRO, USO DOMÉSTICO	40 25800	UNIDADE LITRO	mix Max clear	R\$ 27,25 R\$ 2,67	R\$ 1.090,00 R\$ 68.886,00
30	CLORO ORGANICO EM PO	30	KG	Mega	R\$ 18,90	R\$ 567,00
30	COLHER DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	30	KG	Mega	K\$ 10,70	K\$ 507,00
31	RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MED. 15 A 16 CM, EMBALADA HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. PCT - 50 UNIDADES	200	PACOTE	Total	R\$ 3,10	R\$ 620,00
32	COLONIA ADULTO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 200 ML	240	UNIDADE	Seivas do campo	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00
33	COLONIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 100 ML	1680	UNIDADE	Turma da Xuxinha	R\$ 8,75	R\$ 14.700,00
34	CONDICIONADOR ADULTO PARA CABELO, EMBALAGEM COM 325ML	360	UNIDADE	Studio	R\$ 7,75	R\$ 2.790,00
35	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 PACOTES	267	CAIXA	Copobras	R\$ 57,25	R\$ 15.285,75
36	COTONETE HASTE COM ALGODAOPLASTICA COM 75 UNIDADES	60	PACOTE	Cotonela	R\$ 1,60	R\$ 96,00
37	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM	1644	UNIDADE	Even	R\$ 3,80	R\$ 6.247,20
	FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MINIMO50G					
38	CREME DENTAL, COM FLUOR, TUBO COM 90G	312	UNIDADE	Even	R\$ 2,45	R\$ 764,40
39	CREME DENTAL INFANTIL - GRANDE 120 GRAMAS	1200	UNIDADE	Even	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
40	CREME PARA PENTEAR O CABELO INFANTIL SEM ENXÁGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM	1500	UNIDADE	Lorys	R\$ 10,85	R\$ 16.275,00
	FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML					
43	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL	21	UNIDADE	Beccker	R\$ 16,95	R\$ 355,95
45	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL	21	UNIDADE	Beccker	R\$ 17,50	R\$ 367,50
-	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS				_	
45	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL	21	UNIDADE	Beccker	R\$ 17,50	R\$ 367,50
45 46	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LÍTROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO	21	UNIDADE UNIDADE	Beccker Beccker	R\$ 17,50 R\$ 29,90	R\$ 367,50 R\$ 627,90
45 46 47	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE	21 21 8885	UNIDADE UNIDADE UNIDADES	Beccker Beccker Ype Alma de	R\$ 17,50 R\$ 29,90 R\$ 4,75	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75
45 46 47 48 49	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES)	21 21 8885 300 230	UNIDADE UNIDADES UNIDADES UNIDADE CAIXA	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear	R\$ 17,50 R\$ 29,90 R\$ 4,75 R\$ 4,75	R\$ 367.50 R\$ 627.90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50
45 46 47 48	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SL	21 21 8885 300	UNIDADE UNIDADE UNIDADES UNIDADES	Beccker Beccker Ype Alma de flores	R\$ 17,50 R\$ 29,90 R\$ 4,75	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75
45 46 47 48 49	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24	21 21 8885 300 230	UNIDADE UNIDADES UNIDADES UNIDADE CAIXA	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear	R\$ 17,50 R\$ 29,90 R\$ 4,75 R\$ 4,75	R\$ 367.50 R\$ 627.90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50
45 46 47 48 49 50	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	21 21 8885 300 230 642	UNIDADE UNIDADE UNIDADES UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear	R\$ 17,50 R\$ 29,90 R\$ 4,75 R\$ 4,75 R\$ 29,95	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50 R\$ 9.501,60
45 46 47 48 49 50	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM	21 21 8885 300 230 642	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50 R\$ 9.501,60
45 46 47 48 49 50 51	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITIROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITIROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SL DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SL DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P! COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS,	21 21 8885 300 230 642 1018	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Premisse	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 36,00	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42,203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50 R\$ 9.501,60 R\$ 26,366,20
45 46 47 48 49 50 51 56	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SL DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FISAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM	21 21 8885 300 230 642 1018	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE UNIDADE UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Premisse Condor	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 36,00 RS 2,25	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50 R\$ 9.501,60 R\$ 26.366,20 R\$ 900,00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, ACCEDONA CASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGÍA),	21 21 8885 300 230 642 1018 25 55	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Premisse Condor	R\$ 17.50 R\$ 29.90 R\$ 4.75 R\$ 4.75 R\$ 29.95 R\$ 14.80 R\$ 25.90 R\$ 36.00 R\$ 2,25	R\$ 367,50 R\$ 627,90 R\$ 627,90 R\$ 42.203,75 R\$ 1.425,00 R\$ 6.888,50 R\$ 9.501,60 R\$ 26.366,20 R\$ 900,00 R\$ 123,75 R\$ 500,00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SL DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENT	21 21 8885 300 230 642 1018 25 55 200	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Condor Condor	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 2,25 RS 2,50 RS 2,15	RS 367,50 RS 627,90 RS 627,90 RS 42,203,75 RS 1.425,00 RS 6.888,50 RS 9.501,60 RS 9.501,60 RS 26,366,20 RS 900,00 RS 123,75 RS 500,00 RS 516,00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59 60 61	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA BEFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA BEFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRI	21 21 8885 300 230 642 1018 25 200 240 7240	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Condor Condor Even Even Wish Wish	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 25,90 RS 2,50 RS 2,15 RS 2,15 RS 1,90 RS 1,90 RS 1,25 RS 1,42	RS 367.50 RS 627.90 RS 627.90 RS 42.203.75 RS 1.425,00 RS 6.888.50 RS 9.501,60 RS 900,00 RS 123.75 RS 500,00 RS 13.756,00 RS 13.756,00 RS 243.75 RS 41.328,00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59 60 61 63 64 65	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSOĒES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO	21 21 8885 300 230 642 1018 25 55 200 240 7240 195 98400 20	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Condor Condor Even Even Wish Wish Total	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 25,90 RS 2,25 RS 2,25 RS 2,15 RS 1,90 RS 1,90 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25	RS 367.50 RS 627.90 RS 627.90 RS 42.203.75 RS 1.425,00 RS 6.888.50 RS 9.501,60 RS 900,00 RS 123.75 RS 500,00 RS 13.756,00 RS 13.756,00 RS 14.328,00 RS 42.00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59 60 61	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA BEFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUAL MENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA BEFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRI	21 21 8885 300 230 642 1018 25 200 240 7240	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Condor Condor Even Even Wish Wish	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 25,90 RS 2,50 RS 2,15 RS 2,15 RS 1,90 RS 1,90 RS 1,25 RS 1,42	RS 367.50 RS 627.90 RS 627.90 RS 42.203.75 RS 1.425,00 RS 6.888.50 RS 9.501,60 RS 900,00 RS 123.75 RS 500,00 RS 13.756,00 RS 13.756,00 RS 243.75 RS 41.328,00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59 60 61 63 64 65	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSOĒES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO	21 21 8885 300 230 642 1018 25 55 200 240 7240 195 98400 20	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Condor Condor Even Even Wish Wish Total	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 25,90 RS 2,25 RS 2,25 RS 2,15 RS 1,90 RS 1,90 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25 RS 1,25	RS 367.50 RS 627.90 RS 627.90 RS 42.203.75 RS 1.425,00 RS 6.888.50 RS 9.501,60 RS 900,00 RS 123.75 RS 500,00 RS 13.756,00 RS 13.756,00 RS 14.328,00 RS 42.00
45 46 47 48 49 50 51 56 58 59 60 61 63 64 65 66	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINCRUSTANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL DESINFETANTE PARA HOTFRUTÍCULAS DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO COM AÇÃO GERMÍCIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES) DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 04 UNIDADES DISPENSER PÍ COPO D'ÁĞUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSOÉES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODNYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONYOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUPOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C' SELO DE PROVAÇÃO	21 21 21 8885 300 230 642 1018 25 55 200 240 7240 195 98400 20 48	UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA UNIDADE CAIXA UNIDADE PACOTE ROLO	Beccker Beccker Ype Alma de flores Max clear Max clear Premisse Condor Condor Even Wish Wish Total Wida São	RS 17,50 RS 29,90 RS 4,75 RS 4,75 RS 29,95 RS 14,80 RS 25,90 RS 25,90 RS 25,90 RS 2,25 RS 2,25 RS 2,25 RS 2,15 RS 1,90 RS 1,90 RS 1,25 RS 0,42 RS 2,10 RS 2,85	RS 367.50 RS 627.90 RS 627.90 RS 42.203.75 RS 1.425,00 RS 6.888,50 RS 9.501,60 RS 900,00 RS 123.75 RS 500,00 RS 13.756,00 RS 13.756,00 RS 14.328,00 RS 42.00 RS 13.680

	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GPACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES, PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA					
69	AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO,	240	PACOTE	Big	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
70	COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO FRALDAS INFANTIL DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI- VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO	3080	PACOTE	Baby Rog	R\$ 7,25	R\$ 22.330,00
71	4 UNIDADES NO MINIMO EM CADA PACOTE NO TAMANHO G FRALDAS INFANTIL DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI- VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 4 UNIDADES NO MINIMO EM CADA PACOTE NO TAMANHO GG	2080	PACOTE	Baby Rog	R\$ 7,25	R\$ 15.080,00
72	GARFOS DESCARTÁVEIS, PARA ALMOÇO - PACOTE COM 50 UNIDADES	220	PACOTE	Total	R\$ 2,70	R\$ 594,00
73	GARFOS DESCARTÁVEIS,PEQUENO PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	20	PACOTE	Total	R\$ 2,15	R\$ 43,00
74	GARRAFA TERMICA DE 12LT TAMPA ROSCA	10	UNIDADE	Invicta	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
75	GARRAFA TERMICA DE 1LT TAMPA ROSCA	30	UNIDADE	Invicta	R\$ 22,90	R\$ 687,00
76	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X18CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃORECICLADA), PACOTE COM 50 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	5780	PACOTE	Cheff	R\$ 0,94	R\$ 5.433,20
77	HIPOCLORITO DE SÓDIO - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, DENSIDADE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1½° - EMBALAGEM EM GALÃO PLÁSTICO, CONTENDO 05 LITROS. TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO RÓTULO (FICHA DE SEGURANÇA - MSDS E FICHA TÉCNICA	360	UNIDADE	Max clear	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
78	INSETICIDA AEROSOL 300 ML COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE, SEM CFC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES)	696	UNIDADE	SBP	R\$ 6,25	R\$ 4.350,00
79	LENÇO UMIDECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	500	UNIDADE	Baby Rog	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
80	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÓNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÓNICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÓNICO, PH A 1% PP (25°C): 2,0 A 3,0,VISCOSIDADE (COPO FORD 4): 45 A 60 SEGUNDOS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ODOR: CARACTERÍSTICO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	1860	UNIDADE	Max clear	R\$ 2,05	R\$ 3.813,00
81	LIMPA INOX, 500ML CONTENDO AÇÍDOSULFANICO	120	UNIDADE	Max clear	R\$ 2,00	R\$ 240,00
82	LIMPA VIDRO 500 ML EMBALAGEM PLASTICA	262	UNIDADE	Max clear	R\$ 2,70	R\$ 707,40
83	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDIVAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOLTOXILADO, COADDIVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES)	744	UNIDADE	Max clear	R\$ 2,45	R\$ 1.822,80
84	LIXEIRA PARA COPO DESCARTAVEL PARA AGUA E CAFÉ (COLETOR DE COPOS)	40	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
85	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA E PEDAL - PLASTICO 10 LITROS	80	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00
86	LIXEIRA PEQUENA PARA PIA COM TAMPA PLASTICA 2,5 LITROS	80	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 8,15	R\$ 652,00
87	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL DE 5 LITROS, REEDONDA COM ACABAMENTO INTERNO EM POLIPROPILENO	2	UNIDADE	mix	R\$ 43,45	R\$ 86,90
88	LUSTRA MÓVEL EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60	UNIDADE	Peroba	R\$ 4,50	R\$ 270,00
	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		PAR	Danny	R\$ 2,50	R\$ 4.575,00
89	ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	1830		<u></u>		
	ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	1830	UNIDADE	Paramont	R\$ 11,20	R\$ 224,00
92	ANATÓMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		UNIDADE	Paramont Descarpack	R\$ 11,20 R\$ 26,45	R\$ 224,00 R\$ 1.322,50
92 93 94	ANATÓMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MANGUEIRA PLASTCA REVESTIDA MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	20				

	T_(1	ı	1	1	
96	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEAVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO	36	UNIDADE	Brasil	R\$ 4,05	R\$ 145,80
97	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEAVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO	48	UNIDADE	Brasil	R\$ 3,85	R\$ 184,80
98	PÁ PARA LIXO PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO DO LIXO, POSSUI APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS	100	UNIDADE	Brasil	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
100	MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA	30	PACOTE	Talaa	D¢ 2.20	D\$ 06.00
100	PALITO PICOLÉ PAC COM 100 UND PANO DE PRATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM	30	FACOIE	Talge	R\$ 3,20	R\$ 96,00
101	BAINHA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (80 X 50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE	2920	UNIDADE	São Cristóvão	R\$ 2,00	R\$ 5.840,00
102	PANO MULTIUSO COM FUROS ABSORVENTES, COMPOSTO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRILICAS, COM AÇÃO BACTERICIDA, TAMANHO MINIMO DE 50 X 30 CMS PACOTE COM 5 UNIDADES	560	PACOTE	Vabene	R\$ 2,15	R\$ 1.204,00
103	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (50 X 80) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	3170	UNIDADE	São Cristóvão	R\$ 2,25	R\$ 7.132,50
105	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOLFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 04 ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	4500	PACOTE	Familiar	R\$ 2,45	R\$ 11.025,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, PACOTES COM 1.000(MIL) FOLHAS	12740	PACOTE	Cheff	R\$ 9,40	R\$ 119.756,00
108	PASTILHA SANITÁRIA, COM GANCHO PLÁSTICO, 30G	4936	UNIDADE	Qsar	R\$ 0,85	R\$ 4.195,60
110	PELÍCULA ADERENTE COM 100 METROS PAPEL FILME COM 28 CM	160	PACOTE	Fino	R\$ 6,80	R\$ 1.088,00
111	PENTE INFANTIL./ADULTO PLASTICO	520	UNIDADE	Marcoboni	R\$ 2,70	R\$ 1.404,00
112	PERFUME INFANTIL 1 LITRO PRATOS FUNDOS DESCARTÁVEIS EM POLIETILENO, COM	1500	LITRO	TD	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
113	DIÂMETRO DE 15", PACOTES COM 10 UNIDADES	60	PACOTE	Total	R\$ 1,50	R\$ 90,00
114	PRATOS RASOS DESCARTÁVEIS EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE 18", PACOTES COM 10 UNIDADES	60	PACOTE	Total	R\$ 1,50	R\$ 90,00
116	PRATOS RASOS DESCARTÁVEIS EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE 21", PACOTES COM 10 UNIDADES	50	PACOTE	Total	R\$ 1,43	R\$ 71,50
117	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES RODO PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, CABO EM	7200	UNIDADE	Secalux	R\$ 1,55	R\$ 11.160,00
120	MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 50 CM E CABO COM 1,20 M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	545	UNIDADE	Brasil	R\$ 5,05	R\$ 2.752,25
122	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 05 UNIDADES DE 200 G CADA, PRONTO USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES)	130	CAIXA	Das neves	R\$ 42,95	R\$ 5.583,50
123	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES)	251	FARDO	Das neves	R\$ 46,85	R\$ 11.759,35
125	SABONETE BARRA INFANTIL COM SUA FÓRMULA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE	930	UNIDADE	Turma da Xuxinha	R\$ 2,45	R\$ 2.278,50
126	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL COM SUA FÓRMULA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, ACONDICIONADO EM FRASCOS, COM NO MÍNIMO 200 ML	1860	UNIDADE	Turma da Xuxinha	R\$ 5,60	R\$ 10.416,00
128	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 L PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO	1000	UNIDADE	Max clear	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
131	SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADA, EM POLIURETANO, ALTA DENSIDADE, MEDINDO: 0,35 X 0,45 CM, COM CAPACIDADE PARA 7 KG - BOBINA COM 500 UNIDADES	35	BOBINA	Donapack	R\$ 27,25	R\$ 953,75
132	SACO EM BOBINA DE 05 KG BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 40X60 CM SEM QUE A COSTURA SE SOLTE	5000	BOBINA	Donapack	R\$ 27,10	R\$ 135.500,00
133	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDO COM 10 PACOTES	2033	FARDO	Donapack	R\$ 17,30	R\$ 35.170,90
134	SACO PLASTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LT LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDO COM 10 PACOTES	2033	FARDO	Donapack	R\$ 28,35	R\$ 57.635,55
135	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDO COM 10 PACOTES	33	FARDO	Donapack	R\$ 7,15	R\$ 235,95
136	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDO COM 10 PACOTES	2033	FARDO	Donapack	R\$ 9,85	R\$ 20.025,05
137	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, PARA 60 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES MEDINDO 90X110. EMBALAGEM FARDO COM 100 UNIDADES	20	PACOTE	Donapack	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138	SACO LIXO 10 L SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	1000	FARDO	Donapack	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
139	SACO LIXO 20 L SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2000	FARDO	Donapack	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00



VALOI	R TOTAL:					R\$ 1.178.277,98
149	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARI, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO	216	UNIDADE	Brasil	R\$ 11,40	R\$ 2.462,40
148	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. DEZENA	1200	UNIDADE	Brasil	R\$ 8,35	R\$ 10.020,00
147	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA, MEDINDO 30CM E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM 1,20 METROS	235	UNIDADE	Brasil	R\$ 9,50	R\$ 2.232,50
144	SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	600	UNIDADE	TD	R\$ 92,00	R\$ 55.200,00
143	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	1680	UNIDADE	Turma da Xuxinha	R\$ 6,75	R\$ 11.340,00
142	SHAMPOO ADULTO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 100 ML ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	360	UNIDADE	Studio	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
141	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFÉ (50ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX		UNIDADE	PLASTIK	R\$ 26,00	R\$ 26,00
140	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA (180ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX	1	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 26,00	R\$ 26,00

(UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020. GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITO CONSTITUCIONALDO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA . EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),. Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor. Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Presidente CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020- PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020- PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020- PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020-PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor daempresa: FURTA-DO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85pelovalor total R\$ 96.155,04 (NOVENTA É SEIS MIL E CENTO E ĆINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 8.012,92(OITO MIL E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, № 3682-B, CENTRO, BAYEUX--PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal. Bayeux - PB,10 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA É CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa CONS-TRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44,pelo valor total de R\$ 539.732,04

(QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas:4490.51.00.991 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 - SECRETARIA DA INFRAESTRU-TURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64,pelo valor total de R\$ 123.582,72 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: 4490.51.00.991 - ÓBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS È NOVENTA E OITO CEN-TAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),. Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2020 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÓA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PÁRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

N° 00085/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.01 GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.012 – DEPARTA-MENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENCÃO E MODERNIZA-ÇÃO DO DMTRAN; 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON; 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; 2.03 SE-CRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032. 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OSE/MDE); 12.361.3032...2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB); 12.365.3032..2028 – MAN. EFORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE); 12.122.2005.2196 MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO-(MDE); 2.07 SECRETARIA DA INFRA--ESTRUTURA; 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARÍA DE INFRAESTRUTURA; 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS; 04.122.2002

2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040.2054 -

MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR: 2.10 SECRETARIA DE SEGURANCA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO; 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO; 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER; 13.031..2002 2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER; 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 14.244.3033.20687- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAMULHER; 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E TURISMO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍIA IGD; 08.244.3038.2232- SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIFT; 08.244.3038.2210- SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV; 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI; 08.244.3051.2133_- MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS: 08.244.3039.2235 – SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL C. POP - - C.C. POP: 08.244.3039.2236 - SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXI-DADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA; 08.243.3039.2237 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM

VIGÊNCIA: DE 10 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: WW COMERCIAL LTDA- CNPJ: 19.835.542/0001-02

VALOR: R\$ 311.464,05 (TREZENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2020 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LÍCITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX; PROCES-SO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JU-RÍDICÁ; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD.

VIGÊNCIA: DE 10/04/2020 A 10/04/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 96.155,04 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, REMANEJA-MENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATÉNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 -FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO00051/2020 –FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDÍCA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.305.3049 2102 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10 301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS); 10 302 3024 2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – CEO; 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRÓNTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: 10 DE ABRIL DE 2020 A 10DE ABRIL DE 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25 VALOR: R\$ 48.475,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Diamante

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO TOMADA DE PRECO Nº 0001/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante, através da Comissão Permanente de Licitação, tona-se público o resultado do julgamento e análise do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30, referente ao certame da Tomada de Preço nº 0001/2020, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de um Ginásio de Esportes, na Rua Laura da Costa Mangueira, visando atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal do Município de Diamante - PB, através do Convênio nº 0454/2019/SEECT/PB/PMD/PB. Considerando os pareceres técnico e jurídicos. DECIDE, conhecemos o recurso e no mérito NEGAMOS PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa acima supracitada, mantendo a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCA-ÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30. A decisão encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Diamante – PB, 16 de Abril de 2020

SOLANGE DE SOUSA FREITAS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante, através da Comissão Permanente de Licitação, tona-se público o

resultado do julgamento e análise do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTO-RA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30, referente ao certame da Tomada de Preço nº 0002/2020, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo, assentado em colchão de areia rejuntado com cimento em diversas Ruas: Rua São Paulo, Rua Vereador Américo Pereira, Rua Prefeito Hermes Mangueira Diniz, Rua Santo Antônio, Rua Abílio Sérvulo, Rua Projetada 01, no Município De Diamante - PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1054437-70/2018/ MCIDADES/CEF/PMD/PB. considerando os pareceres técnico e jurídicos. DECIDE, conhecemos o recurso e no mérito NEGAMOS PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa acima supracitada, mantendo a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30. A decisão encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Diamante - PB, 16 de Abril de 2020

SOLANGE DE SOUSA FREITAS Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van minibus 0km, para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO 0015/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0018 1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS; 12 361 0018 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00090/2020 - 16.04.20 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 180,000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 67/2017, data: de 29 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 15.002.982/0001-28. OBJETO: execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Cabral, no município de Mogeiro/PB.

MOTIVO: CONSIDERANDO as informações contidas no processo, nas quais se evidencia o descumprimento do objeto avençado, configurando assim, motivo ensejador para rescisão unilateral, a teor do art. 78 c/c 79, do referido diploma legal.

Mogeiro, 03 de Abril de 2020.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 00015/2020, data: de 11 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. CONTRATADA: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - CNPJ Nº 10.714.416/0001-25.

OBJETO: fornecimento de peças e serviços.

MOTIVO: CONSIDERANDO as informações contidas no processo, nas quais se evidencia o descumprimento do objeto avençado, configurando assim, motivo ensejador para rescisão unilateral, a teor do art. 78 c/c 79, do referido diploma legal.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

Mogeiro, 03 de Abril de 2020.

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Precos nº AD00005/2020 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0004/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 321/2019 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAUDE FMS 02050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANCAS 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOES DE PESSOA JURIDICA 001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 02/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N° 00046/2020 - 10.03.20 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 619.770,00.

PUBLICADO NO DOE DIA 17 DE MARÇO DE 2020 REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de Emp. para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em uma Estrada Rural Localizada no Sitio Tanques - No Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça. Licitante Habilitado: G B N Construções Eireli. dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Abril de 2020

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.19/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.19/2020, que tem por objeto a Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização serviços automotivos, preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em virtude de necessidade de alteração no Edital, pois o tipo de julgamento no sistema do compras net foi inserido de forma divergente ao do edital. Fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 22 de Abril de 2020, às 08h00min.

Monteiro – PB, 16 de Abril de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS DO MUNÍCIPIO DE SERRA BRANCA - PB - CONTRATO DE RAPASSE MDR - 885235/2019. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABI-LITADOS: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, apresentou o instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, SEM ESTÁ registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, item 6.7.3 do edital; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI não apresentou as foto da fachada e suas repectivas dependecias internas, item 8.2.18 do edital; GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS não apresentou as foto da fachada e suas repectivas dependecias internas, item 8.2.18 do edital; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou alguns documentos com a chave de autenticada em cartório incompleto, item 8.4 do edital; NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME deixou de apresentar a certidão de Regulariadade do Contador, item 8.2.17 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Presidente da Comissão

Serra Branca - PB, 14 de Abril de 2020 INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no

CITOSA

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º inciso XXIII e XVI, a Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB, através de sua Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, em face da desistência da empresa classificada em Primeiro Lugar, conforme classificação na ata, convoca as empresasLIVRARIA E PA-PELARIA RAIO LTDA - ME, CNPJ: 20.413.221/0001-07 e S D DE A FERREIRA & CIA DIS LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42 classificadas em segundo lugar, para negociação do preço do item vencido pela primeira classificada. Em caso de aceite, deverão comparecer ao município no dia 27 de abril de 2020 às 10 horas, a referida reunião.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 16 de abril de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal e estadual, junto a secretaria de Educação deste município.

O Pregoeiro Oficial convoca o comparecimento da seguinte empresa: ADRIANO SOARES DE SOUZA, CLEONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 07652786428, EDNELIO MANOEL DO NASCIMENTO 02932672436, ROMILDO PONCIANO SIMÃO 03440530400, SEVERINO FELIX DA SILVA 54361699453, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 17 de abril de 2020 às 09:00. O Pregoeiro oficial passa informar que a licitação será adiada para o dia 23/04/2020 às 09:00 no mesmo local. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 16 de abril de 2020

Josenildo Silva de Oliveira Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

OBJETIVO: Contratação de Serviços de recarga de tonner e recarga de tintas , limpeza e manutenção de impressoras destinado a todas as secretarias do Município de Várzea- PB conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

REUNIÃO: 04 de maio de 2020, ás 08:30 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 12:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 16 de abril de 2020.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Refeições Prontas (Quentinhas), destinados á atender aos servidores do município e eventos do município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

REUNIÃO: 04 de maio de 2020, ás 13:30 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 12:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no

email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 16 de abril de 2020.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: - SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01. ITENS: 1-2-3-4-5-6-8 -9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 24 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 34 - 36 - 41 - 42 - 44 - 45 - 47-76 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 -109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 127 - 130.Valor total: R\$ 114.513,52 (cento e quatorze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). E, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.256.923/0001-20. ITENS: 11 - 12 - 13 - 14 - 23 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 46 - 51 - 55 - 67 - 99 - 100 - 101 - 102- 124. VALOR TOTAL: R\$ 82.863,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura do Contrato.

Salgado de São Félix - PB, 16 de abril de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N°00012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme consta em Ata correspondente, no ato da primeira reunião, ocorrida as 12h45min do dia 14 de abril de 2020, ato devidamente publicado, não houve comparecimento de licitantes interessados em participar do certame, sendo assim a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix/PB, 14 de abril de 2020. GISCARD MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNCORA - (PSF GATOS) e REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE - PSF GATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 78.262,85.

Nova Olinda - PB, 24 de Março de 2020

DIOGO RICHELLI ROSAS Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNCORA - (PSF GATOS) e REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE - PSF GATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUN-DAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos: Natureza de Despesas: FNS: 000343-3390.39-99 - 1214-Outros Serviços de terceiros Pessoa juridica; 10 301-1002.2037-Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde-Bloco Custeio da Átenção Básica/SUS-Programas: NASF, PMAO, SF., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATAN-TES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00015/2020 - 25.03.20 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 78.262,85.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2020

DIOGO RICHELLI ROSAS Prefeito

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTÓLOGICO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 16 de Abril de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para construção de sistema de abastecimento d'água composto por captação e sistema simplificado, nas Comunidades Oity e Melancia, junto ao Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba. pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 14 de Abril de 2020

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE UMBURANAS NO MUNICIPIO DE ESPÉRANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00268/2019 - Versatta Serviços e Constuções Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.765,77. ASSINATURA: 10.04.20

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 29/2020, objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB; HO-MOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO, CNPJ n° 21.806.860/0001-97, valor: R\$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 18.602.104/0001-3, valor: R\$ 17.184,04(dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos); GILBERTO RODRIGUES MARQUES - ME, CNPJ n° 00.399.637/0001-00, valor: R\$ 298.430,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais); PROJECTO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS TLDA-ME, CNPJ n° 11.058.784/0001-25, Valor Total: R\$ 224.627,70 (duzentos e vinte e quatro mil,



seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de abril de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 036/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de abril de 2020 às 09h05, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa–PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, ATINGIDAS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CAUSADA POR COVID-19, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 16 de abril de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades do município de Sousa-PB, conforme propostas de nº 002284/2019 e 035529/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos itens que restaram fracassados, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: dia 06 de maio de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do editalatravés dosendereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 16 de abril de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2020

Aos 16 dias do mês de Abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros não perecíveis para atender as necessidades da SEDUC (AMPLA PARTICIPAÇÃO); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCE	ENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME						
CNPJ: 1	NPJ: 17.020.542/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	CARNE DE CHARQUE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). (COXÃO MOLE)	KADÃO	KG	2248	22,00	49.456,00	
					TOTAL	49.456,00	

VENCE	DOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ı				
CNPJ: 0	08.370.039/0001-02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NILZA	PCT	30400	3,92	119.168,00
3	CARNE DE CHARQUE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). (COXÃO MOLE)	GOIANO	KG	562	23,48	13.195,76
LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E		NILZA	PCT	7600	3,92	29.792,00
					TOTAL	162.155,76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME.

CNPJ: 17.020.542/0001-29.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 49.456,00.

- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.370.039/0001-02.

Item(s): 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 162.155,76.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de

Cabedelo - PB, 16 de Abril de 2020

MARCIA DE LOUDES MOREIRA DE OLIVEIRA Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros não perecíveis para atender as necessidades da SEDUC (AMPLA PARTICIPAÇÃO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R\$ 49.456,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 162.155,76.

Cabedelo - PB, 16 de Abril de 2020

MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 018/2020 que aconteceria no dia 20 de Abril de 2020 as 09h00min horas ocorrerá no dia 30 de Abril de 2020 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da duplicidade de horário divulgado no edital anterior. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00.

Mamanguape-PB, 16 de Abril de 2020.

Marília Magdala Toscano Máximo Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que

objetiva: AQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 917.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Abril de 2020

JARBAS DE MELO AZEVEDO Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N.º 16/2020**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ nº 13.199.066/0001-02.

OBJETO: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDES, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EJA, CRAS, PETI, SCFV, PROJOVEM, PROGRAMA BOLSA FAMILIA, PROGRAMA DE APOIO AO IDODO,

FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020. Alagoa Grande(PB), 17 de março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº

13.440.646/0001-31.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 198.542,00 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020. Alagoa Grande(PB), 17 de marco de 2020.

ANTONIO DÀ SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AU-

TOMOTORES LTDA – ME, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 45.286,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020. Alagoa Grande(PB), 17 de março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUS-TRIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 69.515,40; EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS - R\$ 41.230,00.

São Bento - PB, 16 de Abril de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da e.m.e.i.e.fmanoelcesário de araújo, localizado na comunidade riachão, neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Priimee construções e empreendimentos eireli - epp- R\$ 430.048,10.

São Bento - PB, 16 de Abril de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II **Prefeito**

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 002/2020

O Presidente da CPL e sua comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Tomada de preço nº 002/2020, que tem como objeto Contratação de escritórios especializados em Administração Pública, para a execução de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativo junto Secretaria da Administração, Gabinete Prefeitura e Procuradoria, neste município, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, foi remarcada para dia 19 de maio de 2020, às 08h30min (horário local) na sala da CPL.INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www. matureia.pb.gov.br . Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 16 de abril de 2020.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020

O Pregoeiro Oficial do município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Pregão Presencial nº 013/2020, que tem como objeto Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola pneus 80cv, grade hidráulica aradora, carreta agrícola, roçadeira hidráulica) visando atender ao convenio firmado com MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, foi remarcada para dia 27 de abril de 2020, às 08h30min (horário local) na sala da CPL.INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br . Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 16 de abril de 2020.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020

O Pregoeiro Oficial do município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e assessórios instalados destinados a frota de veículos do município, bem como os carros agregados do Município de Matureia, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, foi remarcada para dia 27 de abril de 2020, às 10h00min (horário local) na sala da CPL.INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br . Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 16 de abril de 2020.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00018/2020

A Pregoeira do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento e resultado de diligencia do Pregão Presencial nº 00018/2020 que tem como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. A Pregoeira comunica que o resultado da diligência foi satisfatório, sendo assim atendido o objetivo da referida diligencia. Comunica ainda que da análise e julgamento dos registros de medicamentos da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, foi verificado

que a mesma não apresentou registro dos medicamentos dos seguintes itens: 30, 46, 52, 55, 60, 63, 65, 69, 70, 71, 87, 90, 97, 98, 105, 111, 124, 128, 130, 203, 208, 212, 216, 227, 229, 234, 264, 266, 267, 268, 271, 273, 274, 281, 286, 289, 298, 299, 310, 331, 336, 351, 363, 371 e 384. Bem como a referida empresa não apresentou Autorização Especial dos seguintes itens, os quais são considerados medicamentos controlados conforme análise da farmacêutica do município a Sra. Thamyres Stephanni Dantas dos Santos: 25, 30, 33, 41, 46, 47, 67, 72, 73, 83, 84, 86, 93, 102, 130, 149, 168, 182, 219, 220, 221, 222, 230, 257, 271, 272, 273, 274, 285 e 397. Dessa forma fica os referidos itens repassados ao segundo melhor colocado conforme preceitua o art. 4°, Inciso XVI da lei 10.520/02. Dando sequencia a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor: R\$ 261.897,00; DROGAFONTE LTDA - Valor: R\$ 193.172,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - Valor: R\$ 258.195,50; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Valor: R\$ 147.826,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Dessa forma conforme preceitua o art. 4° da lei 10.520/02, Inciso XVIII fica aberto o prazo recursal a partir da publicação na imprensa oficial. E não havendo interposição de recurso fica as empresas habilitadas convocadas para assinatura das propostas finais geradas a partir do Sistema de Licitações do município no dia 24 de abril de 2020 das 08:00hs ás 12:00 na sala da comissão de licitação, no mesmo endereço da primeira reunião. Santa Luzia-PB, 15 de Abril de 2020.

NILSAMARA DE SOUSA AVELINO Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TOMADA DE PREÇO Nº PP 00001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200212TP00001

O MUNICÍPIO DE NOVA PLAMEIRA, por intermédio do presidente Ramon Aparecido da Silva Dantas, Nomeado através da portaria nº 016/2020, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelo licitanteMI-MOZZA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 10291098/0001-37. Razão pela qual, consoante disposto no art. 109°, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Vista dos autos franqueados aos interessados.

NOVA PALMEIRA, 15 de abril de 2020

Ramon Aparecido da Silva Dantas Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PRECO N. º 001/2020

A Prefeitura Municipal De Sobrado-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, que as empresas: S & L CONSTRUÇÕES E IN-CORPORAÇÕES LTDA e COPEME CONSTRUTORA EIRELI, interpôs recurso administrativo em razão de suas inabilitações na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos em epígrafe. A Comissão comunica que fica aberto o prazo legal para contrarrazões a partir da data desta publicação. Maiores informações na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000, ou por e-mail (eplsobrado@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Sobrado/PB, 15 de Abril de 2020.

ADRIANA MARIA DE SOUZA PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição da Patrulha Mecanizada para o Município de sertãozinho-PB, CONVENIO nº 889893/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: RECURSO DE CONVENIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 889893/2019: 02.08.122.1003.2.2007.4.4.90.5 2.00 DO QDD 2019; QDD 2020: 02.08.20.608.2008.1.019.4.4.90.52.00.00.00.00.1001; 02.08.20.608.20 08.1.019.4.4.90.52.00.00.00.00.1510.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00054/2020 - 09.04.20 - AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 46.998,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. TP 21501/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB CONTRATADO: TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o Art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor de R\$ 74.877,96 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), ficando o valor total do contrato alterado para o valor de 374.808,16 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA e pela Contratada: JOSÉ FIRMINO DA SILVA JÚNIOR.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios para ônibus, micro-ônibus e caminhões pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www. tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 02 de Abril de 2020

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, E FRIOS PARA PEQUENOS LANCHES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO FLOR DE SOUZA - ME - R\$ 125.136,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Abril de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEÏTE Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS/SIMILARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO DA LINHA RE-NAULT, FIAT, ETC, PARA OS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL S10 E GOSOLINA COM SERVICOS DE MÃO DE OBRA, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 99.999,97; PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 100.000,00.

Itapororoca - PB, 16 de Abril de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 539.999,96.

Itapororoca - PB, 16 de Abril de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, pneus, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Mari, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 11:00hs do dia 30/04/2020. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de abril de 2020

Joao Acássio Nascimento de Oliveira Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material hospitalar e diversos destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Curral Velho-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34871132. E-mail: cplcurralvelho@hotmail.com. Edital: http://www.curralvelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais odontológicos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34871132. E-mail: cplcurralve-lho@hotmail.com. Edital: http://www.curralvelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações junto á Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, DIRF, RAIS como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, Durante o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 024 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRE-TARIA DE CONTROLE INTERNO É CORREGEDORIA, 04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 035 3390.39 00 001 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 043 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 052 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 070 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 093 3390.39 00 001 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 121 3390.39 00 001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 194 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 222 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL-TURA E ESPORTES, 12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 328 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 329 3390.39 00 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00009/2020 - 16.04.20 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 22.500,00.

Câmara Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto á Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 18.000,00.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLEONALDO LEITE DE GOIS Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto á Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020; ADJUDICO o seu objeto a: SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 18.000,00.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços



nº. 00002/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.421.938/0001-88 por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.4.2.1.1; 6.1.2.2.1.3; 6.1.4.3.1.1; 6.1.4.3.1.3 - **KARLA GOMES BEZERRA ME** – CNPJ: 15.807.855/0001-04 por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.2.3; 6.1.3.2; 6.1.4.3.1; 6.1.4.3.1.1; 6.1.4.3.1.3. EMPRESAS HABILITADAS: **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 05.881.170/0001-46. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 28 de abril de 2020, as 10h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB.

Barra de São Miguel - PB, 16 de abril de 2020.

Claudia Maria da Silva Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024//2020

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00024/2020, cujo objeto é , Aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019. Tem como vencedora O TAMBORIN DE OURO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 08.399.743/0001-98, com o valor global de R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais)

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020.

Severino Luiz de Caldas Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00024/2020

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019. Vencedora O TAMBORIN DE OURO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 08.399.743/0001-98 com o valor global

Vencedora O TAMBORIN DE OURO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 08.399.743/0001-98 com o valor globa de R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocada a assinar contrato.

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020

Allan Feliphe Bastos de Sousa Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00015/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de exames por imagem.

Vencedoras: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME –, com o valor global de R\$ 276.024,00 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e quatro reais), e a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 202.780,00 (duzentos e dois mil setecentos e oitenta reais).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020

Allan Feliphe Bastos de Sousa Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Município de Remígio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI (NR10) E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE REMIGIO. No dia 04 de Maio de 2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.portaldecom-praspublicas.com.br, conforme especificado no Edital de licitação Pregão Eletrônico no 00001/2020. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites: www.remigio.pb.gov.br, www.tec.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (083) 33641631. E-mail: licitacoesremigio@gmail.com. Remigio - PB, 16 de Abril de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de recapeamento asfáltico no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 885278/2019MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea/2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 16 de Abril de 2020

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de óleo lubrificante para veículos a diesel. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.br

Solânea - PB, 16 de Abril de 2020

JUSCELINO SOARES DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que foram fracassados os itens 02, 03, 15, 17, 18, 20, 24, 36, 42, 56, 57 do Pregão Presencial nº0008/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos, destinados a atender às Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, em virtude da empresa vencedora não ter comparecido para assinatura do contrato e as empresas remanescentes não manifestaram interesse em assumir os mencionados itens. Sendo aberto novo procedimento para aquisição dos itens fracassados.

Solânea - PB, 07 de Abril de 2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. ° 001/2020 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Maio de 2020 às 10h30min, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção de Unidade Básica de Saúde (Tipo I), contrato: 11171.1990001/19-001- Ministério da Saúde; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Pilar, Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 09 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO PRESIDENTE DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Maio de 2020 às 11h30min, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Reforma da Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Tereza da Conceição, Pilar-PB; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Pilar, Informações

na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 16 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 06.006/2020

OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Publique-se.**

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago Gestora do FMS

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 06.002/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Publique-se.**

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos

e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Yan Marcos Pavi.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC — Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa de Dentro – PB | CNPJ: 12.375.571/0001-90, RE-SOLVE registrar o preço ofertado da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB, RESOLVE registrar os preços ofertados das empresas abaixo descritas para os seguintes itens:

Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais); e

Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001–07, situado na Av. Piauí, 75. Estados, no município de João Pessoa – PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 – 044/2020, ENSINO FUNDALMENTAL E MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONALIZANTE–EJA A DISTÂNCIA – EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes.

Adelia Ferreira da Costa, Adenir Ferreira dos Santos, Ailton Pereira da Silva, Alexandre Adriano dos Santos, Amaro João da Silva Junior, Ariane Machado de Lima, Bruno Aparecido, Cleiton Perecles Dias de Jesus, Crislayne Pereira Vilar, Daniel Paulinho Deniz da Luz, Diêgo Henrique Gonçalves Pontes, Diogo Braga Pecoraro, Douglas Henrique de Oliveira Tonello, Edson Pablo de Souza Lima, Fabio Antonio Borges Almeida, Flavio Teles Favaron, Francisca Joseane Andrade da Silva, Francisco Jaelson Andrade da Silva, Francisco Nilton da Luz, Francisco Pessoa de Sousa, Gerisvaldo Barbosa Martins, Gilber Beliene Vieira Cordeiro, Gildirlan Camilo de Oliveira, Giovanna Pereira Barbosa Grigório, Guilherme Gonçalves Ferreira, Helida Vacheski dos Santos, Idione Brau Krensiglova Lubacheski, Igor Moraes de Oliveira, Jaime da Silva Oliveira, Janaína Aparecida Souza Paiao, Jane Gonçalves, Joerton Silva Santana, Jonathan Bravin, Joseana dos Santos, José Andre da Silva Aparecido Junior, José Divanil Pimentel, José Nelson Oliveira dos Santos, KetyKleinschmidt Abreu, Keyliane de Lima Oliveira, Leticia Povinha Gonçalves, Loren Maria Barbosa Simões Thiago Farias, Lucas Barreto Duarte Domingues, Lucas Rocha Magalhães Leite, Luciana Dionisia da Silva, Luciene da Silva, Lucimar de Oliveira, Luiz Felipe de Jesus Ferreira, Marcos Augusto de Sousa Xavier, Maria Janaina de Brito da Silva, Maria Marta dos Santos, Mariana Jordão Machado, Matheus Augusto Carvalho, Matheus Barreto Rodrigues, Matheus Félix da Silva, Mauro Silva Oliveira, Nivaldo Rodrigues, Odair Jose dos Santos, Osmar Ezequiel de Almeida, Pâmela Paulino de Oliveira, Paulo Henrique Soares Neves, Paulo Ricardo dos Reis de Souza, Pedro de Oliveira Viana, Rafael Batista Pereira Machado, Raphael Gomes do Nascimento, Renan Ribeiro da Silva, Ricardo Henrique Lessa, Robson Alves Barbosa, Rubens Gomes Chagas, Ryan Pablo de Sousa Silva, Sergio Costa Gomes, Sineone dos Santos Gonçalves Ferreira, Suziane das Dores Locatelli, Samuel de Jesus Silva, Tatiana Ritter Medeiros, Valdesio Joaquim Dantas, Valdilucio Nogueira Santos, Vanusa Ramos dos Santos, Victor Hugo Carvalho Monteiro, Vinicius Francisco da Paz, Wesley Gonçalves de Freitas,





PBTUR HOTÉIS S/A - CNPJ (MF) N° 09.291.030/0001-79

RELATÓ	RIO DA DIRETORIA	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS					
Senhores acionistas, membros do Con	selho de Administração, Consell	ho Fiscal e demais		2019	2018		
interessados: De acordo com as dispos	ições estatutárias, estamos apre	sentando o Balanço	Saldo inicial (3	.793.704)	(3.748.272)		
Geral do Exercício encerrado em 31 de	dezembro de 2019. Permanecem	os ao inteiro dispor	Ajuste de exercícios	X	` -34.061 [′]		
dos Senhores acionistas e Conselheiro	os, para quaisquer esclarecime	ntos que julgarem	Resultado do exercício	(89.760)	(11.371)		
necessários. João Pessoa (PB), 31 de de	zembro de 2019.			3.883.464)	(3.793.704)		
	Ruth Avelino Cavalcanti -	Diretora Presidente	(5		(0.1.00.10.1)		
BALANÇO PATRIMON	IAL, EXERCICIO 2019 (EM R\$ 1,	00)	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE C	AIXA		2019	2018
	2019	2018	3			.	
ATIVO			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	S OPERACIONAIS			
CIRCULANTE	42.300	49.823	Resultado do exercício			-89.760	-11.371
Disponível	2.497	10.720	AJUSTE PARA CONCILIAR O RESU	IL.TADO AS DISPON	IBILIDADES		-34.061
Caixa	2	2	GERADAS PELAS ATIVIDADES OP				
Bancos	2.495	10.718	Depreciação			82.700	2.009
Clientes	X	X	LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA	MUDANCA DO CAPIT	TAI GIRO	0200	2.000
Créditos	39.803	39.103	VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSI		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Adiantamento para despesas	700	<u>00.100</u>	Aumento de provisões	•••			71.680
Cheques em Cobrança	3.351	3.351	Diminuição em Clientes				26.967
Cartão de crédito	X	0.001 V	Diminuição em fornecedores				-7.554
Governo do Estado	35.752	35.752	Diminuição em obrigações trabalhista:	e Dravidância a Fiscai	c	-616	-3.557
NÃO CIRCULANTE	12.068.674	8.877.004	Aumento em contas a pagar e provisc		3	-010	-93.398
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	119.711	119.711	Diminuição em crédito	063		700	20.198
Clientes	821	821	Diminuição de Reservas de Reavaliaç	າລັດ		560.277	-261.556
Despesas de exerc seguinte	93.399	93.399	Diminuição de Reservas de Reavallaç Diminuição em Outras Obrigações	pao		300.211	-250
Inversões	25.491	25.491	Aumento do Capital Social			2.714.171	-230
PERMANENTE	11.948.964	8.757.293	FLUXO DO CAIXA ANTES DOS ITEI	NC EVTDAODDINADI	06	2.7 14.17 1	
Imobilizado	11.948.964	8.757.293	CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS				
IIIIODIIIZAGO	11:940:904	0.131.233	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES				х
TOTAL	12.110.975	8.926.827	Aumento do imobilizado	J DE INVESTIMENTO	,5	-3.274.448	^
TOTAL	12.110.975	0.320.021	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			76	189.875
PASSIVO			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	S DE EINANCIAMENT	rne	70	100.953
CIRCULANTE	20.770	21.387	CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVI				100.333
Fornecedores	1.728	1.728	REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		AMENTOO	-8.223	-65
	14.853	14.853	NO INICIO DO PERÍODO			10.720	10.786
Obrigações fiscais	1.092	1.709	NO FINAL DO PERÍODO			2.497	10.720
Obrigações sociais Outras obrigações	3.097	3.097	I NOT INAL BOT ENIODO			2.431	10.720
Outras obligações	0.007	0.001	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	DO EXERCÍCIO		2019	2018
NÃO CIRCULANTE	<u>1.271.621</u>	<u>1.271.545</u>		- DO EXERCICIO			106.330
Controladora	136.344	136.268	Receita Bruta de Serviços			X	
Seguro Garantia	102.441	102.441	(-) deduções Receita Líquida de Serviços			924	8.493
Provisão de tributos reavaliação	1.032.836	1.032.836	(-) Custos de Serviços			-924 55.180	97.837 174.089
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.818.584	7.633.895	Lucro/Prejuízo Bruto				
Capital social	14.967.310	12.253.139	(-) Despesas Operacionais			(56.104)	(76.252)
Reserva de reavaliação	(265.262)	(825.540)	(-) Despesas Financeiras			90.729	20.982
Lucro/prejuízos acumulados	(3.793.704)	(3.782.333)	(+)Receitas Financeiras			1.090	1.205
Resultado do exercício	(89.760)	(11.371)	Lucro/Prejuízo Operacional			-147.923	(98.439)
TOTAL	12.110.975	8.926.827	Receitas Não Operacional			58.163	87.447
		··	(-) Despesas não operacionais			X (00 700)	379
			Resultado do exercício			(89.760)	(11.371)

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. A PBTUR HOTÉIS S.A é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 3.448/66.
- 2. As depreciações foram registradas conforme as taxas usuais regulamentadas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- 3. No exercício obteve um lucro líquido por ação de R\$ 0,00 (zero) centavo por apresentar um prejuízo no período de R\$ 89.760,80(oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
- 4. A companhia possui 14.967.310 ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real.
- 5. O valor patrimonial da ação é de R\$ 0,72 (setenta e dois) centavos.
- 6. Neste exercício ocorreram reavaliações de bens patrimoniais
- 7. Foi incorporado bens patrimoniais

12 987

-5.462



TOTAL

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - CNPJ (MF) N° 08.946.006/0001-68

PBTUK					
RELATÓRIO DA DIRETORIA			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		
Senhores acionistas, membros do Conselho	de Administração, Conselho	Fiscal e demais	2019 2018		
interessados: De acordo com as disposições	estatutárias, estamos aprese	ntando o Balanço	Saldo inicial 1.412.103 1.125.675		
Geral do Exercício encerrado em 31 de dezem	nbro de 2019. Permanecemos	s ao inteiro dispor	Ajuste de exercícios/Reversões -5.984.649 291.890		
dos Senhores acionistas e Conselheiros, pa	ara quaisquer esclareciment	os que julgarem	Resultado do exercício 12.987 -5.462		
necessários. João Pessoa (PB), 31 de dezemb	oro de 2019.		Saldo final 4.559.558 1.412.103		
	Ruth Avelino Cavalcanti - Di	retora Presidente			
BALANÇO PATRIMONIAL E	XERCICIO 2019 (EM R\$ 1,0	0)	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2019	2018
	2019	2018			
ATIVO			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CIRCULANTE	<u>179.375</u>	<u>92.511</u>	Resultado do exercício	12.987	-5.462
Disponível	164.069	56.033	AJUSTE PARA CONCILIAR O RESUL.TADO AS DISPONIBILIDADES	-5.984.649	293.360
Bancos	164.069	56.033			
Outros Créditos	11.893	33.173		12.203	13.382
Adiantamentos para despesas	11.100	3.000		5.955.332	
Créditos com terceiros	793	30.173	Diminuição em créditos	21.279	24.525
Almoxarifado	3.413	3.305	Diminuição em outras contas	-829	-61.369
Almoxarifado	3.413	3.305		-107	9.174
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u> 180.891</u>	6.137.177	LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA MUDANÇA DO CAPITAL GIRO		
Bloqueio Judicial	29.760	30.791	VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Subsidiaria	151.131	151.054	Redução em fornecedores	Х	-78.168
Pólo Turístico	X	5.955.332	Aumento em créditos como pessoas físicas/jurídicas	X	125
PERMANENTE	2.268.102	2.262.224	Redução/Aumento das obrigações trabalhistas e sociais	X	-38.122
Investimentos	2.083.787	2.083.787	CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES		00
Controlada	2.083.223	2.083.223			
Participações em outras empresas	564	564	CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.216	157.345
Imobilizado	184.315	178.437	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	10.210	107.040
Custo Corrigido	2.346.058	2.343.194		-18.080	-7.252
(-) Depreciação Acumulada	2.161.743	2.164.757	Atividade de financiamento	109.900	-125.908
TOTAL	2.628.368	8.491.912		109.900	-123.300
PASSIVO	2.020.300	0.431.312	CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
	120.564	122.347	REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	108.036	24.185
CIRCULANTE	20.640				
Fornecedores		20.640	NO INICIO DO PERÍODO	56.033	31.848
Obrigações fiscais	17.510	12.717	NO FINAL DO PERÍODO	164.069	56.033
Obrigações sociais	47.967	48.298	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Outras obrigações	34.447	40.692	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	2018
NÃO CIRCULANTE	109.900	<u>x</u>	Receita Bruta de Subvenção	2.593.626	2.412.864
Obrigações de convênio	109.900	x	Deduções Receita Líquida	87.713 2.505.913	2.412.864
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.397.904	8.369.565	(-) Custos de promoções	461.476	348.554
Capital social	6.451.519	6.451.519	(-) Custo de convênio	Х	72.000
Reservas de capital	2	2	Resultado Operacional Bruto	2.044.437	1.992.310
Reservas de capital Reservas de reavaliação	377.093	377.093	(-) Despesas Operacionais (-) Despesas Financeiras	2.044.462 2.015	2.026.214 2.644
Reservas de lucros	128.848	128.848	(-) Despesas Tributárias	19.652	12.461
	4.546.570	1.417.565	Resultado Operacional	-21.692	49.009
Lucro/prejuízos acumulados	12.988	-5.462	Receitas não Operacional	35.494	44.402
Resultado do exercício	2 620 260	9 404 042	(-) Despesa não Operacional	815	855 5 463

NOTAS EXPLICATIVAS

Resultado Líquido do Exercício Lucro/Prejuízo

- 1. A Empresa Paraibana de Turismo S.A foi criada por força de Lei nº 3.779/75, na forma de Sociedade de Economia Mista, sem fins lucrativos e com o objetivo de desenvolver e fomentar o turismo do Estado.
- 2. Regida pela Lei nº 6.404/76, que é direcionada as empresas mercantis, a PBTUR na sua operacionalidade se confunde com as definições citadas na referida Lei em relação às receitas, despesas, custos e ações, devido suas receitas serem exclusivamente de transferências de subvenções do Estado e algumas vezes por convênio firmado com outras esferas públicas, tornando-se assim as Demonstrações Contábeis vulneráveis no meio mercantil.
- 3. De acordo com o Art.nº 187, Inciso VII da Lei nº 6.404/76 o resultado por ação custa R\$ 0,00(zero) centavos, haja vista o resultado apresentar superavitário, mas muito pequeno no exercício.
- 4 .A Companhia é constituída de capital fechado facultando assim a obrigatoriedade da publicação da Mutação do Patrimônio Líquido .

2.628.368

- 5 .No exercício efetuou-se ajuste de contas de ano anteriores resultando um saldo devedor de R\$ 5.984.649,87 referente a baixa do polo turístico, influindo no Patrimônio Líquido.
- 6. As imobilizações foram registradas pelos custos de aquisição e depreciadas segundo as taxas usuais permitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- 7. O valor patrimonial da ação é de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos).
- 8. No exercício foi dado baixa no Realizável a longo prazo referente ao investimento ocorrido no polo turístico, conforme a Lei nº 10.781 e Decreto nº 37.192 de 29/12/2016.

8.491.912

9. Foram regularizadas as contas de exercício anteriores assim como de contas Imobilizadas para o Balanço Patrimonial apresentar o posicionamento real da empresa.



CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba C.N.P.J. nº 09.189.499/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho Fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1 CONTEXTO OPERACIONAL 1.1 A empresa é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado da Administração, Conforme Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, criada pela Lei Nº. 3.863 de 29/10/76, estando seu Estatuto de acordo com a 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07;1.2 A Empresa tem por fins e objetivos a execução de serviços de processamento eletrônico de dados e informática, para Órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado da Paraíba.
- 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2.1–As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a Lei Nº 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade; 2.2 O resultado é apurado pelo regime de competência; 2.3 O capital Social é R\$ 68.623.051,19, representado por ações ordinárias nominativas em 67.882.214. Dividindo-se em 67.817.227 ações do Estado e 64.987 ações de Pessoa Física. Valor unitário da ação R\$ 1,01091356846434.
- 3 APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS 3.1– Os <u>estoques</u> de materiais foram avaliados pelo custo de aquisição;3.2.1 O empréstimo compulsório refere-se ao Decreto Lei nº 2.288/86 e ADN CST nº 15/92 empréstimo compulsório sobre combustíveis. 3.2.2 –Os depósitos judiciais referem-se a ações trabalhistas; 3.3.1 O Imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens; 3.3.2 Não foi possível a realização do Teste de Recuperabilidade dos Ativos; 3.4 Reconhecimento de Perda em recebimento de créditos, conforme lei 9.430 art. 9º § 7º II a e os vencidos a mais de 5 anos pela prescrição. O que ocasionou significativamente alteração das contas
- de Clientes e Créditos. 3.5 Passivo Circulante Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.
- 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.1 -O Capital Social corresponde a 67.882.214 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sendo o Estado da Paraíba detentor de 99,90% das ações;4.2-Ajustes de Exercícios Anteriores pelo reconhecimento de erro e ou omissão de lançamento contábil à época que deveria ter ocorrido.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.

Krol Jânio Palitot Remígio DIRETOR PRESIDENTE

SALDO EM 31/12/2019

Célia Regina Rocha Barreto Melo DIRETOR ADM./FINANCEIRO

Christhiny Fernanda Masiero Sanson DIRETOR TÉCNICO

Renata Lopes Bernardo CONTADORA CRC/RN 010643/O-0

(59.765.706,12)

8.877.087,6

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS DE 2019 2018 2019 SALDO ANTERIOR (63.950.944,74) (61.134.076,33)

	, ,	, ,
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	8.191,37	(909.955,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.808.677,04	2.278.325,27

LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (61.134.076,33)

68.623.051,19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2019				
	CAPITAL REALIZADO (ATUALIZADO)	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM				
31/12/2018	68.623.051,19	19.742,19	(61.134.076,3)	7.508.717,05
AJUSTES DE				
EXERCÍCIOS	-	-	(909.955,06)	(909.955,06)
ANTERIORES				
AUMENTO DE				
CAPITAL	-	-	-	-
PREJUÍZO DO				
EXERCÍCIO	-	-	2.278.325,27	2.278.325,7

19.742,19

(59.765.706,12)

ATIVO	2018	2019
CIRCULANTE	10.777.490,26	10.988.705,18
Caixa	0,00	0,00
Bancos	7.128.913,35	8.988.710,00
Clientes	2.873.434,89	925.408,58
Adiantamentos	81.467,32	91.563,74
Almoxarifado	31.938,88	37.057,50
Valores a Recuperar	3.717,87	5.205,54
Impostos a Recuperar	635.055,24	922.615,27
Despesas Antecipadas	4.921,44	0,00
Bancos - Contas Bloqueadas	18.041,27	18.144,55
NÃO CIRCULANTE	521.216,23	1.999.497,98
REALIZÁVEL A LONGO		
\mathbf{C}	49.686,87	49.686,87
Empréstimo Compulsório	5.505,59	5.505,59
Depósitos Judiciais	37.315,16	37.315,16
Investimentos	6.866,12	6.866,12
IMOBILIZADO	471.529,36	1.949.811,11
Equipamentos de Processamento	3.153.916,97	3.158.415,97
oveis e Equipamentos p/ Escritório	582.892,90	574.920,90
Veículos	24.990,00	24.990,00
Instalações	49.565,70	49.565,70
Máguinas, Aparelhos e Motores	315.033,43	1.887.060,18
(-) Depreciação Acumulada	(3.654.869,64)	(3.745.141,64)
TOTAL DO ATIVO	11.298.706,49	12.988.203,16
PASSIVO	2018	2019
CIRCULANTE	2.595.163,11	2.916.289,57
Fornecedores	1.389.201,85	1.715.976,41
Contas a Pagar	77.708,79	73.807,54
Credores Diversos	115.385,76	43.711,76
Obrigações Trib. e Sociais	1.012.866,71	1.082.793,86
NÃO CIRCULANTE	1.194.826,33	1.194.826,33
Encargos Sociais Parcelados	0,00	0,00
Encargos Tributários Parcelados	25.532,43	25.532,43
Crédito do Estado da Paraíba	1.169.293,90	1.169.293,90
D. TONIA O. Y. C. Y. C.	-	0.0== 0.0= 0.0
PATRIMONIO LÍQUIDO	7.508.717,05	8.877.087,26
CAPITAL SOCIAL	68.623.051,19	68.623.051,19
RESERVAS DE LUCROS	19.742,19	19.742,19

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		2018	2019
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.969.242,98	39,969,911,32
	Prestação de Serviços	36.969.242,98	39.969.911,32
	(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(5.857.135,61)	(6.332.473,51)
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.112.107,37	33.637.437,81
)	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(21.129.846,80)	(22.705.931,43)
)	LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	9.982.260,57	10.931.506,38
)	DESPESAS OPERACIONAIS	(6.327.849,99)	(8.363.803,08)
	Despesas Adm. e Gerais	(6.367.023,90)	(8.386.417,04)
	Desp. Financeiras (Menos Rec. Financeira)	39.173,91	22.613,96
)	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.654.410,58	2.567.703,30
)	RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
	LUCRO (PREJUÍZO) EXERC. A. DA		
)	C. SOCIAL E DO I. RENDA	3.654.410,58	2.567.703,30
	CSLL	230.223,58	84.443,18
	IRPJ	615.509,96	204.934,85
	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO		
=)	EXERCÍCIO	2.808.677,04	2.278.325,27

(61.134.076,33)

11.298.706,49

(59.765.706,12)

12.988.203,16

PREJUÍZOS ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 2019		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido	2.278.325,27	
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	(909.955,06)	
Depreciação e Amortização	90.272,00	
Provisão para devedores duvidosos	-	
Resultado na venda de Imobilizado	-	
Aumento ou Diminuição do contas a receber	1.648.882,19	
Aumento ou Diminuição do Estoque	(5.118,62)	
Aumento ou Diminuição de despesas antecipadas	4 .818,16	
Aumento ou Diminuição de passivos	321.126,46	
Aumento ou Diminuição de outros ajustes	-	
1) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3 .428.350,40	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Alienação de imobilizado	-	
Alienação de investimentos	-	
Aquisição de imobilizado	(1.568.553,75)	
Aquisição de investimentos	-	
2 (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTMENTO	(1.568.553,75)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	-	
Juros recebidos de empréstimos	-	
Empréstimos tomados	-	
Aumento de Capital	-	
Pagamentos de lucros e dividendos	-	
Juros pagos por empréstimos	-	
Diminuição em crédito diversos	-	
3) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE	-	
FINANCIAMENTO		
4) (=) AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO (1+2+3)	1 .859.796,65	
5) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO	7 .128.913,35	
ANTERIOR		
6) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO	8 .988.710,00	

PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2019

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa - método indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 12.988.203,16 (doze milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e três reais e dezesseis centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, exceto quanto aos efeitos decorrentes da não apresentação do inventário físico e respectivos ajustes patrimoniais no encerramento do exercício que impossibilitou a confirmação da

situação contábil das contas de estoque e imobilizado. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Pessoa-PB, 20 de marco de 2020

Claudete Soares Tavares PRESIDENTE

José Núbio de Oliveira Fama MEMBRO

Giliane Cruz de F. Maturano **MEMBRO**

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba CODATA, por força do que determina a Lei de Sociedade por Ações e o Estatuto Social da Empresa, tendo examinado o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, deliberou manifestar-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020

Jacqueline Fernandes Gusmão PRÉSIDENTE

Fabio Andrade Medeiros MEMBRO

Ângelo Giuseppe Guido de A. Rodrigues MEMBRO

CONTINUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITACÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Santa Inês, torna público o retorno do processo que

se encontrava suspenso - licitação Tomada de Preços nº 00002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) e óleo lubrificante, destinado aos veículos pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Santa Inês-PB, a sessão de abertura ocorrerá ás 09:00 horas do dia 05 de maio de 2020, na Câmara Municipal no mesmo endereço publicado anteriormente. Santa Inês - PB, 15 de Abril de 2020.

MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CASA JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Rua João Carlos Vieira Nº 187, Centro - Santa Inês/PB, às 09:30 horas do dia 19 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil, para prestar assessoramento na contabilidade da Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 12:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Inês - PB, 16 de Abril de 2020.

MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037.01/2016/PMSJT. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA). OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03701/2016/PMSJT, por 08 (Oito) meses a partir a assinatura do presente, ficando a vigência em (16/04/2020 a 12/12/2020), em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Joãodo Tigre - PB, 16 de Abril de 2020

JOSÉ MAUCELIO BARBOSA Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Comunicamos que a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços - da licitante habilitada, acontecerá no próximo dia 20/04/2020, às 10:00horas, independente da presença dos licitantes.

Esclarecemos também que os envelopes nº 02 - proposta de preços deverá ser retirada junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulista, em horário de expediente.

Paulista, 15 de Abril de 2020. Audenora Dutra de Almeida

Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução da reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima, através do Contrato Repasse nº 870105/2018/MTUR, Operação nº 1056015-51, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A CASA CONSTRU-COES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 223.327,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL), Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Caiazeiras - PB, no horário das 08 às 12horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 08de Abrilde 2020

RENATO FILGUEIRA ALVES Presidente da CPL